

2. O Plano não é aplicável às instituições de crédito e de seguros.

Artigo 2.º

(Peças finais do Plano)

1. É obrigatória a elaboração das peças finais constantes do Plano, que adiante se indicam:

1.1. Para os contribuintes indicados no artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro:

Balanço sintético;

Demonstração dos resultados do exercício;

Anexo ao balanço e a demonstração de resultados.

1.2. Para os contribuintes indicados no artigo 4.º, n.º 2, do citado regulamento:

Balanço sintético;

Demonstração de resultados do exercício.

2. São dispensados da obrigação referida no número anterior, os contribuintes que trabalhem sozinhos ou sejam, apenas auxiliados por familiares ou estranhos em número não superior a 4, tratando-se de indústria, ou não superior a 3, tratando-se de comércio.

Artigo 3.º

(Vigência do Plano)

O Plano será aplicável obrigatoriamente a todos os contribuintes indicados no artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, com início no exercício de 1984.

Artigo 4.º

(Modelos e mapas)

Os Serviços de Finanças devem criar os modelos e mapas que se revelem necessários à boa execução do presente diploma.

Artigo 5.º

(Dúvidas na execução)

Quaisquer dúvidas que se levantem na execução deste diploma serão resolvidas por despacho do Governador, ouvidos os Serviços de Finanças.

Artigo 6.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 1984.

Assinado em 13 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

PLANO OFICIAL DE CÔNTABILIDADE

I — INTRODUÇÃO

1. O presente Plano Oficial de Contabilidade é baseado no Plano em vigor em Portugal, com as devidas adaptações aos condicionalismos próprios do Território, e visa contribuir para a normalização contabilística na actividade dos diferentes agentes económicos.

2. Salienta-se na sua apreciação genérica o seguinte:

a) Há necessidade premente de se implantar um sistema de tratamento contabilístico de aplicação generalizada que, pela adopção de procedimentos comuns ou alternativos, possa conduzir à obtenção de informações mais precisas e uniformizadas, bem como à introdução de um mínimo de normas em empresas que ainda não dispõem de organização adequada;

b) Procura satisfazer as necessidades dos diversos utilizadores dos dados contabilísticos, nomeadamente:

Governo: Administração fiscal, Estatística territorial, etc.;
Sócios;

Credores;

Financiadores, especialmente bancos;

Empresas, onde a normalização vai incidir (dimensão das empresas, organização, custo de implantação, vantagens e inconvenientes);

Profissionais de contabilidade;

Profissionais de economia e gestão empresarial;

Ensino;

c) Procura adaptar-se ao particular contexto económico, social e político em que vai inserir-se a normalização contabilística.

3. O Plano versa, fundamentalmente, a contabilidade financeira. No conjunto, procurou equilibrar-se a necessária informação sobre a situação estático-patrimonial (balanço e contas do balanço, no quadro de contas), sobre os fluxos apresentados, por um lado com finalidade exterior à empresa (demonstração de resultados por natureza; mapa de origens e aplicações de fundos; contas de custos e proveitos classificados por natureza e de resultados extraordinários e imputáveis a exercícios anteriores, no quadro de contas) e por outro com finalidades internas (demonstração de resultados por funções; contas das classes da contabilidade interna de custos, industrial ou de gestão, que serão desenvolvidas ulteriormente).

4. Quanto a critérios valorimétricos, apenas se introduziu um conjunto mínimo de princípios, em que pode assentar o cálculo objectivo dos resultados da empresa.

Porém, dada a sua importância, entendeu-se que deveria, pelo menos, abordar-se na generalidade a valorimetria de alguns elementos patrimoniais.

5. O trabalho agora publicado tem o encadeamento seguinte :

I — Introdução;

II — Considerações técnicas;

III — Balanço sintético;

IV — Demonstração de resultados do exercício;

V — Anexo ao balanço e à demonstração de resultados;

VI — Quadro de contas;

VII — Código de contas;

VIII — Notas explicativas sobre o conteúdo e movimentação de algumas contas;

IX — Valorimetria.

6. O Plano entra em funcionamento em 1983. Irá sendo completado com a integração de novos elementos e aperfeiçoado de acordo com os resultados da experiência alcançada na sua aplicação.

II — CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Balanços

1. O balanço desenvolve-se em três grandes classes: activo, passivo e situação líquida.

2. Em termos tradicionais o activo constitui o 1.º membro e o conjunto do passivo e da situação líquida o 2.º membro. A situação líquida apresenta-se sempre no 2.º membro, mesmo na hipótese de o valor dos saldos devedores das suas contas exceder o valor dos saldos credores.

3. A seriação do activo obedeceu à regra da liquidabilidade decrescente; o passivo foi ordenado por prazos crescentes de exigibilidade; na situação líquida atendeu-se à formação histórica dos capitais próprios.

4. A concepção global do balanço firmou-se, predominantemente, numa óptica financeira, em detrimento de uma orientação que fizesse sobressair a particular posição dos elementos patrimoniais no circuito económico ou de exploração empresarial.

Optou-se por essa via, uma vez que já existe tradução em tal sentido e ainda porque a classificação se torna relativamente mais simples e se considera que existe um menor número de pontos susceptíveis de divergências de interpretação. Por outro lado, é possível a implantação de uma maior disciplina na ordenação, segundo um ponto de vista financeiro, do activo e do passivo, permitindo análises de tipo financeiro mais precisas e seguras, aspecto que se considera de grande relevância.

5. As contas do balanço sintético são as que resultam directamente da Razão Geral (dois dígitos no Código de contas), em alguns casos desdobrados para repartição dos correspondentes valores pelos grandes grupos.

6. As amortizações e reintegrações têm expressão no activo, sendo os respectivos valores indicados em coluna, para dedução aos valores das contas dos correspondentes elementos patrimoniais.

7. As provisões foram divididas em dois grupos: as que correspondem a certos elementos do activo e as que respeitam a encargos que se prevê virem a tornar-se efectivos no futuro.

As primeiras encontram expressão no próprio activo, sendo os respectivos valores indicados em coluna, para dedução aos valores das contas dos elementos patrimoniais a que estão afectas; as outras figuram como passivos autónomos.

Atendendo ao que se deixa exposto, no balanço sintético aparece assim a abater aos créditos a parte correspondente às provisões para cobranças duvidosas, ficando no passivo a parcela respeitante às provisões para outros riscos e encargos.

8. A classificação dos créditos e débitos quanto ao prazo, faz-se nos seguintes termos:

Vencimento previsto dentro de um ano — a curto prazo;

Vencimento previsto para além de um ano a médio e longo prazo.

9. Relativamente às pessoas colectivas participantes em, pelo menos, 25% do capital social da empresa, e às pessoas colectivas em que a empresa participa com, pelo menos, 25%, foram constituídas, para certos elementos patrimoniais, contas

específicas, estritamente ligadas a essas pessoas — são as contas em cuja denominação figura o termo «associadas» (exemplos: empréstimos a associadas, empréstimos de associadas, etc.).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

10. No plano que nos serviu de base para esta adaptação constam dois conjuntos de peças, diferentes quer quanto ao objectivo da informação, quer no que respeita ao modo da sua obtenção, que são os seguintes:

— O conjunto designado por «DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA»;

— E o conjunto designado por «DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES».

Cada um desses conjuntos são desdobrados por diversas peças.

Nesta primeira fase, e para facilitar a implantação do plano, torna-se obrigatório o preenchimento de apenas uma das peças englobada no 1.º conjunto, que é a «DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO», peça essa que os contribuintes do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos já estão a preencher e que é anexada à Declaração Mod/1 do Imposto Complementar.

As contas dessa peça são obtidas directamente das contas das classes 6, 7 e 8 do QUADRO DE CONTAS, complementadas com a consideração das existências iniciais e finais.

11. A seriação das contas foi orientada no sentido de possibilitar o fácil cálculo, aproximado, do valor acrescentado. O seguinte conjunto de contas permitirá o conhecimento do valor acrescentado bruto corrente a custo de factores, numa óptica de produção:

Custo das existências vendidas e consumidas.	Vendas de mercadorias e produtos.
Subcontratos.	Prestações de serviços.
Fornecimentos e serviços de terceiros.	Trabalhos para a própria empresa.
Impostos indirectos.	Variação de produções.
	Subsídios destinados à exploração.
	Receitas suplementares.

Por sua vez, o conjunto das restantes rubricas da demonstração de resultados permitirá o desdobramento do valor acrescentado (aproximado) numa óptica de repartição:

Impostos directos.	Receitas financeiras correntes.
Despesas com o pessoal.	Receitas de aplicações financeiras.
Despesas financeiras.	
Outras despesas e encargos.	
Amortizações e reintegrações do exercício.	Outras receitas.
Provisões do exercício.	Utilização de provisões.
Perdas extraordinárias do exercício.	Ganhos extraordinários do exercício.
Perdas de exercícios anteriores.	Ganhos de exercícios anteriores.
Provisões para impostos sobre os lucros.	
Resultados líquidos (\pm).	

12. A localização das provisões tem a seguinte estrutura:

Provisões em geral	
FACTOS	CONTAS
Constituição ou reforço.	69 — Provisões do exercício. 825 — Provisões para perdas extraordinárias.
Utilização indirecta.	79 — Utilização de provisões. 823 — Utilização de provisões.
Reposição ou anulação.	824 — Reposições e anulações de provisões.
Provisão para o imposto sobre os lucros	
FACTOS	CONTAS
Constituição.	88 — Resultados líquidos.
Utilização.	832 — Utilização da provisão para o imposto sobre os lucros.
Reposição ou anulação.	833 — Excesso de provisão para o imposto sobre os lucros.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

13. Dado que não é possível obter todas as informações julgadas necessárias através do balanço e da demonstração de resultados, estabeleceu-se esta peça complementar que se compõe de um conjunto de notas que permitem a explicação ou o desenvolvimento, em certos sentidos, dos elementos daquelas outras peças.

14. Das notas do anexo salientam-se as respeitantes aos seguintes aspectos:

Relações com o estrangeiro;

Relações com as pessoas participantes no capital social da empresa e com as pessoas em cujo capital a empresa participa;

Situações geralmente incluídas nas chamadas «CONTAS DE ORDEM», «CONTAS DE MERA INFORMAÇÃO», etc.;

Indicação dos critérios valorimétricos adoptados.

15. As notas são referenciadas nos mapas de balanço e da demonstração de resultados pelo correspondente número. A numeração das notas processa-se de acordo com as necessidades de cada empresa.

QUADRO DE CONTAS

16. As contas estão distribuídas por dez classes, numeradas de 1 a 0, conforme o esquema seguinte:

Contas de balanço.	1 2 3 4 5	Meios monetários. Terceiros e antecipações. Existências. Imobilizações. Capital, reservas e resultados transitados.
Contas de resultados.	6 7 8	Custos por natureza. Proveitos por natureza. Resultados.
Outras contas.	9 0	Contabilidade de custos. Livre.

17. As contas das classes 1 a 5, bem como as da classe 8, conduzem à construção do balanço. As contas das classes 6 e 7, em conjugação com as existências iniciais e finais, permitem a determinação dos resultados correntes do exercício e a respectiva demonstração. As contas da classe 8 destinam-se a explicitar, por desenvolvimento ou por síntese, os resultados apurados no exercício e, eventualmente, a sua aplicação. Ficam reservadas as classes 9 e 0 à contabilidade interna, analítica, de custos ou de gestão e ao tratamento de outras informações.

18. A elaboração das classes subordinou-se a alguns critérios:

Desenvolvimento das mesmas pela ordem seguinte:

Contas de balanço:

Contas de activo e passivo, atendendo, com certas excepções, à seriação horizontal do balanço;

Contas da situação líquida, considerando a seriação do balanço.

Contas de custos e proveitos correntes classificados por natureza, tendo em atenção a seriação da demonstração de resultados;

Contas de resultados, explicitando primeiro a síntese dos resultados correntes, depois os resultados extraordinários e de exercícios anteriores, seguidamente a síntese dos resultados apurados e cálculo dos resultados líquidos de impostos e, finalmente, a distribuição (antecipada) de resultados;

Contas de contabilidade interna, analítica, de custos, de gestão e outras contas;

Formação de classes atendendo às massas patrimoniais e sem grandes desniveis de densidade;

Distribuição das contas de sorte a conseguir-se um certo equilíbrio no tratamento das diversas situações e fluxos.

(Contribuintes do artigo 4.º, n.º 1, do R. I. C. R.) III Balanço

Código da conta de razão			
ACTIVO			
	Disponibilidades:		
11	Caixa	x	
12	Depósitos à ordem	x	x
	Créditos a curto prazo:		
13	Depósitos com aviso prévio	x	
14	Depósitos a prazo	x	
21	Clientes	x	
22	Fornecedores	x	
23	Empréstimos concedidos	x	
24	Sector público estatal	x	
25	Sócios (ou accionistas) e associadas	x	
26	Outros devedores	x	
29	Provisões para cobranças duvidosas	x (x)	x
	Existências:		
32	Mercadorias	x	
33	Produtos acabados e semiacabados	x	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	x	
35	Produtos e trabalhos em curso	x	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	x	
37	Embalagens comerciais retornáveis	x	
39	Provisão para depreciação de existências	x (x)	x
	Créditos a médio e longo prazo (a)		x
	Imobilizações:		
41	Imobilizações financeiras	x	
49	Provisão para imobilizações financeiras	(x)	
		x	
43	Imobilizações incorpóreas	x	
42	Imobilizações corpóreas	x	
44	Imobilizações em curso	x	
49	Amortizações e reintegrações acumuladas	x (x)	
		x	x
	Custos antecipados:		
27	Despesas antecipadas	x	
47	Custos plurienais	x	x
	Total do activo.....		x

(a) A desenvolver segundo as contas de razão, quando o prazo for superior a um ano e atendendo às provisões correspondentes.

SINTÉTICO

Código da conta de razão			
PASSIVO			
Débitos a curto prazo:			
21	Clientes	x	
22	Fornecedores	x	
23	Empréstimos obtidos	x	
24	Sector público estatal	x	
25	Sócios (ou accionistas) e associadas	x	
26	Outros credores	x	
28	Provisões para impostos sobre os lucros.....	x	
29	Provisões para outros riscos e encargos	x	x
	Débitos a médio e longo prazo (a)		x
Proveitos antecipados:			
27	Receitas antecipadas		x
			x
	<i>Total do passivo</i>		
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Capital, reservas e resultados transitados:			
51/52/54	.../Capital social/Capital individual	± x	
53	Prestações suplementares	x	
55	Reservas legais e estatutárias	x	
56	Reservas especiais	x	
58	Reservas livres	x	
59	Resultados transitados	± x	± x
	Resultados apurados no exercício:		
88	Resultados líquidos	± x	
Resultados aplicados:			
89	Dividendos antecipados		(x)
	<i>Total da situação líquida</i>		± x
	<i>Total do passivo e da situação líquida</i>	x	

(Contribuintes do artigo 4.º, n.º 2, do R. I. C. R.) III BALANÇO SINTÉTICO

Código da conta de razão		TOTAL
ACTIVO		
11	1. Caixa	x
12/13/14	2. Depósitos bancários	x
21	3. Contas a receber	x
32 a 37	4. Existências	x
41/42/43	5. Imobilizações	x
27	6. Custos antecipados	x
	7. Total do activo	x
PASSIVO		
22 a 26	8. Contas a pagar	x
	9. Proveitos antecipados.....	x
	10. Total do passivo	x
SITUAÇÃO LÍQUIDA		
51/52/54	11. Capital social/capital individual	x
59/88	12. Resultados (Transitado/adquirido)	x
	13. Total do passivo e situação líquida	x

IV DEMONSTRAÇÃO

Código da conta		Deduções em compras	
	Existências iniciais:		
32	Mercadorias	x	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	x	
37	Embalagens comerciais retornáveis	x	
	Compras:	x	
31/61			
311-317-318	Mercadorias	x	x
ou 611-617-			x
-618			
312-317-318	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	x	x
ou 612-617-			x
-618			
313-317-318	Embalagens comerciais retornáveis	x	x
ou 613-617-			x
-618			
38	Regularização de existências:		
382	Mercadorias		± x
386	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		± x
387	Embalagens comerciais retornáveis		± x
	Existências finais:		
32	Mercadorias		— x
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		— x
37	Embalagens comerciais retornáveis		— x
	Custo das existências, vendidas e consumidas:		
61			
611	Mercadorias	x	
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	x	
613	Embalagens comerciais retornáveis	x	
	Subcontratos	x	
62		x	
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	x	
641	Impostos — Indirectos	x	x
642	Impostos — Directos	x	
65	Despesas com o pessoal	x	
66	Despesas financeiras	x	
67	Outras despesas e encargos	x	x
68	Amortizações e reintegrações do exercício	x	
69	Provisões do exercício	x	x
	(A).....		
82	Perdas extraordinárias do exercício	x	
83	Perdas de exercícios anteriores	x	x
	Provisão para o imposto sobre os lucros	x	
	Resultados líquidos	± x	
			x

Resultados correntes do exercício: (B) — (A) = ± x

DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

(Contribuintes do n.º 1, artigo 4.º, do R. I. C. R.)

Código da conta		Deduções em vendas		
71	Vendas de mercadorias e produtos:			
711	Mercadorias	x	x	
712	Produtos acabados e semiacabados	x	x	
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	x	x	
714	Embalagens comerciais retornáveis	x	x	
72	Prestações de serviços	x	x	x
73	Trabalhos para a própria empresa			x
	Variação de produções:			
	Existências finais:			
33	Produtos acabados e semiacabados	x		
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos, refugos	x		
35	Produtos e trabalhos em curso	x		x
	Regularização de existência:			
383	Produtos acabados e semiacabados	± x		
384	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	± x		
	Existências iniciais:			
33	Produtos acabados e semiacabados	— x		
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	— x		
35	Produtos e trabalhos em curso	— x		x
	Aumento/redução dos produtos:			
	Produtos acabados e semiacabados	± x		
	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	± x		
	Produtos e trabalhos em curso	± x		x
74	Subsídios destinados à exploração	x		
75	Receitas suplementares	x	x	x
77	Receitas de aplicações financeiras			x
78	Outras receitas			x
79	Utilização de provisões			x
	(B).....			x
82	Ganhos extraordinários do exercício	—	x	
83	Ganhos de exercícios anteriores	—	x	

(Contribuintes do artigo 4.º, n.º 2, do R. I. C. R.)

IV DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Código da conta			Código da conta		
32/36/37	6. Existências iniciais	x	71	1. Vendas de mercadorias e produtos	x
31/61	7. Compras	x	72	2. Prestações de serviços	x
32/36/37	8. Existências finais	—x	33/34/35	3. Variação de existências	± x
61	9. Custo das existências vendidas e consumidas	x	74 a 78	4. Receitas diversas.....	x
62	10. Subcontratos	x	82/83	5. Total dos proveitos (B)	
63	11. Fornecimentos e serviços de terceiros	x			
64	12. Impostos	x			
65	13. Despesas com o pessoal	x			
66/67	14. Despesas e encargos diversos	x			
	15. Total dos custos (A)	x			
	16. Resultados líquidos (B-A)	± x			x

V — ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Notas com as seguintes indicações:

1. Contas e respectivos valores correspondentes a todos os elementos patrimoniais localizados no estrangeiro;
2. Valor das participações estrangeiras no capital social e prestações suplementares;
3. Valores globais dos débitos, créditos e imobilizações financeiras que representem relações com o estrangeiro;
4. Valores globais das compras (existências e imobilizações) e das vendas feitas directamente ao estrangeiro;
5. Com relação a cada associada, dos seguintes elementos:

Débitos a curto prazo;
 Débitos a médio e longo prazo;
 Créditos a curto prazo;
 Créditos a médio e longo prazo;
 Imobilizações financeiras;
 Compras (existências e imobilizações);
 Vendas;

6. Com relação a cada uma das pessoas colectivas participantes ou participadas entre 10% a 25% do capital social e das pessoas singulares participantes com, pelo menos, 10% do capital social, os mesmos elementos descritos no número anterior;

7. Valores globais dos débitos de sócios por subscrição de capital e dos adiantamentos por conta de lucros;

8. Critérios valorimétricos das existências adoptadas, com explicitação das eventuais alterações de critério processadas

relativamente ao exercício anterior, bem como a evidenciação dos resultados daí derivados;

9. Valor global em cada conta dos créditos de cobrança duvidosa;

10. Valor global dos créditos sobre o pessoal e débitos a este;

11. Desdobramento das despesas com o pessoal pelas seguintes rubricas:

Remunerações dos corpos gerentes (ou do empresário individual);

Ordenados e salários;

Remunerações adicionais;

Encargos sobre remunerações;

Outras despesas com o pessoal;

12. Fundos afectos por contas e respectivos valores;

13. Valor global, para cada conta, dos créditos e débitos que se encontram titulados e não estejam evidenciados no balanço;

14. Valor global, para cada conta, dos elementos patrimoniais que se encontram onerados, (hipoteca, penhor mercantil, reserva de propriedade, etc.), devendo ser especificadas as garantias prestadas a favor das pessoas participantes e participadas no capital social;

15. Valores globais das existências que se encontram fora da empresa (consignadas, em trânsito, à guarda de terceiros);

16. Com relação às imobilizações corpóreas e em curso, o valor global, para cada uma das contas, das:

Imobilizações em poder de terceiros;

Imobilizações afectas a cada uma das actividades da empresa;

Imobilizações implantadas em propriedade alheia;

17. Forma como se realizou o capital social, apenas no exercício em que tal teve lugar;
18. Participação do Governo no capital social da empresa;
19. Participação das associadas no capital social da empresa;
20. Participação no capital social das pessoas colectivas que detenham entre 10% e 25% do capital e das pessoas singulares que detenham, pelo menos, 10%;
21. Montante do capital social amortizado;
22. Relação nominal das acções, obrigações e quotas de capital em sociedades, contendo, por cada uma das contas, os correspondentes valores nominais, de aquisição e de inventariação, bem como os critérios valorimétricos adoptados;
23. Movimentos das contas da situação líquida ocorridos no exercício, os quais podem ser explicitados num mapa do tipo seguinte:

Contas	Saldo inicial	Movimento no exercício	Saldo final	Observações
51 —				
52 — Capital social				
53 — Prestações suplementares				
54 — Capital individual				
55 — Reservas legais e estatutárias				
56 — Reservas especiais				
57 —				
58 — Reservas livres				
59 — Resultados transitados				
60 — Resultados líquidos				

24. Movimentos das contas de provisões ocorridos no exercício, os quais podem ser explicitados num mapa do tipo seguinte:

Contas	Saldo inicial	Constituição ou reforço	Utilização	Reposição e anulação	Saldo final
28 — Provisão para imposto sobre os lucros:					
29 — Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos:					
39 — Provisão para depreciação de existências:					
49 — Provisão para imobilizações financeiras:					

25. Nota: descrevendo as responsabilidades da empresa por valores de terceiros que lhe foram confiados (por exemplo, títulos em depósito), bem como das garantias prestadas ou compromissos assumidos, (por exemplo, letras e outros títulos descontados, avales prestados). Esta nota diz respeito às chamadas: «contas de ordem», o que implica que não se prevêem lançamentos gráficos para estas contas.

VI — QUADRO DE CONTAS

1 — Meios monetários	2 — Terceiros e antecipações	3 — Existências	4 — Imobilizações	5 — Capital, reservas e resultados transitados	6 — Custos por natureza	7 — Proveitos por natureza	8 — Resultados	9 — Contabilidade de custos	0 —
11 — Caixa.	21 — Clientes.	31 — Compras.	41 — Imobilizações financeiras.	51 —	61 — Compras/Custo das existências vendidas e consumidas.	71 — Vendas de mercadorias e produtos.	81 — Resultados correntes do exercício.		
12 — Depósitos.	22 — Fornecedores.	32 — Mercadorias.	42 — Imobilizações corpóreas.	52 — Capital social.	62 — Subcontratatos.	72 — Prestações de serviços.	82 — Resultados extraordinários do exercício.		
13 — Depósitos c/ aviso prévio.	23 — Empréstimos concedidos e obtidos.	33 — Produtos aracabados e semiacabados.	43 — Imobilizações incorpóreas suplementares.	53 — Prestações suplementares.	63 — Fornecimentos e serviços de terceiros.	73 — Trabalhos para a própria empresa.	83 — Resultados de exercícios anteriores.		
14 — Depósitos a prazo.	24 — Sector público estatal.	34 — Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.	44 — Imobilizações em curso.	54 — Capital individual.	64 — Impostos.	74 — Subsídios destinados à exploração.			
		25 — Sócios (ou accionistas) e associadas.	35 — Produtos e trabalhos em curso.	55 — Reservas legais e estatutárias.	65 — Despesas com o pessoal.	75 — Receitas suplementares.			
		26 — Outros devedores e credores.	36 — Materiais-primas, subsídias e de consumo.	56 — Reservas especiais.	66 — Despesas financeiras.	76 — Receitas financeiras correntes.			
		27 — Despesas e receitas antecipadas.	37 — Embalagens comerciais e retornáveis.	57 — Reserva de reavaliação de imobilizações.	67 — Outras despesas e encargos.	77 — Receitas de aplicações financeiras.			
		28 — Provisões para impostos sobre os lucros.	38 — Regularização de existências.	58 — Reservas líqures.	68 — Amortizações e reintegrações acumuladas.	78 — Outras receitas.	88 — Resultados líquidos.		
		29 — Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos.	39 — Provisão para depreciação de existências.	59 — Resultados transitados.	69 — Provisões do exercício.	79 — Utilização de provisões.	89 — Dividendos antecipados.		

VII — CÓDIGO DE CONTAS	234	Outros empréstimos concedidos.
Classe I — Meios monetários	235	Empréstimos bancários.
11 CAIXA*	2351	Créditos a descoberto.
111 Caixa A.	2352
112 Caixa B.	2353	Empréstimos hipotecários.
... ..	2354	Empréstimos titulados c/letras e livrancas.
118 Caixa pequena*	236	Empréstimos de sócios.
119 Transferências de caixa*	237	Empréstimos de associadas.
12 DEPÓSITOS À ORDEM*	238
121	239	Outros empréstimos obtidos.
122	24	SECTOR PÚBLICO ESTATAL*
13 DEPÓSITOS COM AVISO PRÉVIO*	241	Fazenda Pública — Imposto sobre os lucros.
131	242
132	243	Fazenda Pública — Imposto profissional.
14 DEPÓSITOS A PRAZO*	244
141	245	Fazenda Pública — Outros impostos.
142	246
143	247	Autarquias locais.
CLASSE 2 — TERCEIROS E ANTECIPAÇÕES*	248
21 CLIENTES*	249
211 Clientes, c/c.	251	Sócios (ou Accionistas), c/subscrição.
212 Clientes c/vendas a prestações.	252	Associadas, c/subscrição.
213 Clientes, c/letras e outros títulos a receber*	253	Sócios, c/adiantamentos sobre lucros.
2131 Letras em carteira.	254	Associadas, c/adiantamentos sobre lucros.
2132 Letras a cobrança.	255	Sócios, c/resultados (ou Accionistas, c/dividendos).
214 Clientes, c/letras e outros títulos descontados.	256	Associadas, c/resultados (ou dividendos).
215 Clientes, c/cauções*	257	Sócios (ou Accionistas), c/c*
216 Clientes de cobrança duvidosa*	258	Associadas, c/c.
217 Clientes, c/letras protestadas*	259
218 Embalagens a devolver por clientes*	26	OUTROS DEVEDORES E CREDORES*
219 Adiantamentos de clientes*	261	Credores por fornecimentos de imobilizado, c/c*
22 FORNECEDORES*	262	Credores por fornecimentos de imobilizado, c/letras e outros títulos a pagar*
221 Fornecedores, c/c.	263	Remunerações a pagar*
222	264
223 Fornecedores, c/letras e outros títulos a pagar*	265
224 Fornecedores, c/cauções*	266	Credores por subscrições não liberadas*
225	267	Consultores, assessores e intermediários.
226 Fornecedores, c/facturas em recepção e conferência*	268	Devedores e credores por cobranças e pagamentos diferidos*
227	269	Devedores e credores diversos.
228 Embalagens a devolver a fornecedores*	27	DESPESAS E RECEITAS ANTECIPADAS*:
229 Adiantamentos a fornecedores*	271	Despesas antecipadas.
23 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E OBVIDOS*	272	Receitas antecipadas.
231 Empréstimos a sócios.	273
232 Empréstimos a associadas.	274	Outras despesas antecipadas.
233 Empréstimos c/adiantamentos ao pessoal.	275
	...	Outras receitas antecipadas.
	279

28	PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS*:	32	MERCADORIAS*:
		321
		322
281	Para imposto complementar.
282	327	Mercadorias em trânsito.
...	328	Mercadorias em poder de terceiros:
289	3281	Mercadorias à guarda de terceiros.
		3282	Mercadorias em poder dos consignatários.
29	PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS E OUTROS RISCOS E ENCARGOS*:	329
		33	PRODUTOS ACABADOS E SEMIACABADOS*:
291	Provisões para cobranças duvidosas:	
2911	Para clientes*	331
2912	Para outros devedores*	332
292	Provisões para outros riscos e encargos:
2921	Para letras descontadas.	338	Produtos em poder de terceiros*
2922	Para processos judiciais em curso.	339
2923	Para acidentes no trabalho e doenças profissionais.	34	SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS:
...		Subprodutos*
2929	Para riscos e encargos diversos.	341
		342
	Classe 3 — Existências*	343
		344
31	COMPRAS*:
311	Mercadorias:	348	Desperdícios, resíduos e refugos*
		349
3111	Mercado interno.		
3112	Mercado externo.		
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	35	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO*:
3121	Matérias-primas:	351
31211	Mercado interno.	352
31212	Mercado externo.
3122		
3123	Matérias subsidiárias:	36	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO*:
31231	Mercado interno.	361	Matérias-primas*
31232	Mercado externo.	362
3124	363	Matérias subsidiárias*
3125	Materiais diversos.	364
3126	365	Materiais diversos*
3127	Embalagens de consumo.	366
3128	367	Embalagens de consumo*
3129	368	Matérias e materiais em trânsito.
313	Embalagens comerciais retornáveis.	369
314		
315		
316		
317	Devolução de compras:	37	EMBALAGENS COMERCIAIS RETORNÁVEIS*:
3171	Mercadorias — Mercado interno.	371	Em armazém.
3172	Mercadorias — Mercado externo.	372	Em circulação.
3173	Matérias-primas — Mercado interno.	373
3174	Matérias-primas — Mercado externo.	374
318	Descontos e abatimentos em compras:	38	REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIAS*:
3181	Mercadorias — Mercado interno.	381
3182	Mercadorias — Mercado externo.	382	Mercadorias.
3183	Matérias-primas — Mercado interno.	383	Produtos acabados e semiacabados.
3184	Matérias-primas — Mercado externo.	384	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.
319		

385	49	PROVISÃO PARA IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS*:
386	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo.	491
387	Embalagens comerciais retornáveis.	492
39	PROVISÃO PARA DEPRECIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS*:
391	51
392	51
...	51
	Classe 4 — Imobilizações	52	CAPITAL SOCIAL*:
41	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS*:	521	Ordinário*:
411	Participações de capital em associadas.	5211	Acções emitidas.
412	Participações de capital noutras empresas.	5212	Acções por subscrever.
413	Participações de capital na própria empresa.	5213	Acções subscritas.
414	522	Privilegiado*.
415	523	Quotas (ou partes de capital):
...	5231	A, c/quotas.
419	Outras imobilizações financeiras.	5232	B, c/quotas.
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS*:	525
421	Terrenos e recursos naturais*.	526	Amortizado com fruição*.
422	Edifícios e outras construções*.	526	Amortizado sem fruição*.
423	Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações*:	53	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES*:
424	Ferramentas e utensílios.	54	CAPITAL INDIVIDUAL:
425	Material de carga e transporte.	541	Inicial*.
426	Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso.	542	Adquirido*.
427	Taras e vasilhame*.	543	Conta particular*.
428	55	RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:
429	Outras imobilizações corpóreas.	551	Reserva geral*.
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS*:	552	Reserva para investimentos*.
431	Trespasses.	553	Reserva para fins sociais*.
432	Propriedade industrial, outros direitos e contratos*.	554
433	Gastos de instalação e expansão*.	555
434	556	Reserva legal.
...	557	Reservas reinvestidas*.
439	Outras imobilizações incorpóreas.	558
		559	Reservas estatutárias.
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO*.	56	RESERVAS ESPECIAIS:
441	Obras em curso A.	561	Subsídios de equipamento*.
442	Obras em curso B.	562	Outros subsídios não destinados à exploração*.
...	563	Prémios de emissão*.
449	Imobilizações, c/adiantamentos.	564
47	CUSTOS PLURIENAIAS*:	565
471	Conservação plurienal*	565
472	Campanhas publicitárias.
473	Pesquisas e desenvolvimento de produtos.	57
...	571
479	Outros custos plurienais.	572
48	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES ACUMULADAS*:	58	RESERVAS LIVRES
481	581
482	582
...	58

59	RESULTADOS TRANSITADOS*:	6314	Material de conservação e reparação*.
591	Exercício de ...	6315	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido*.
592	Exercício de ...	6316	Material de escritório.
...	6317	Material de publicidade e propaganda.
	Classe 6 — Custos por natureza	6318	Outros fornecimentos*:
		6319
61	COMPRAS*:	632	Serviços de terceiros (I):
611	Mercadorias.	6321	Rendas e alugueres*.
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:	6322	Despesas de representação.
6121	Matérias-primas.	6323	Conservação e reparação.
...	6324	Comunicação.
6123	Matérias subsidiárias.	6325	Seguros*.
...	6326	Publicidade e propaganda.
6125	Materiais diversos.	6327	Trabalhos especializados*.
...	6328	Royalties com assistência técnica.
6127	Embalagens de consumo.	6329
6128	633	Serviços de terceiros (II):
6129		Transportes de mercadorias.
613	Embalagens comerciais retornáveis.	6331	Transportes de pessoal*.
614	6332	Deslocações e estadias*.
615	6333	Comissões a intermediários*.
616	6334	Honorários*.
617	Devoluções de compras.	6335	Contencioso e notariado.
618	Descontos e abatimentos em compras.	6336	Trabalhos executados no exterior.
619	6337	Outros serviços*.
	OU:	6339
61	CUSTO DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS*:	634	Corretagens a intermediários:
611	Mercadorias.	6341	Corretagens s/compras.
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:	6342	Corretagens s/vendas.
6121	Matérias-primas.	641	IMPOSTOS:
6122	6411	Impostos indirectos:
6123	Matérias subsidiárias.	6412	Imposto do selo.
6124	6413	Imposto de turismo.
6125	Materiais diversos.	6414	Licenças camarárias.
6126	6415	Licenças de circulação de veículos.
6127	Embalagens de consumo.	6416
6128	6417	Outras licenças.
6129	6418	Taxas*.
613	Embalagens comerciais retornáveis.	6419	Outros impostos indirectos.
614	642
...	6421	Impostos directos:
619	6422	Contribuição predial.
		6423	Contribuição industrial.
62	SUBCONTRATOS*:	6424
621
...	6428	Outros impostos directos.
629	6429
63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS:	65	DESPESAS COM O PESSOAL:
631	Fornecimentos de terceiros:	651	Remunerações dos corpos gerentes (ou do empresário individual).
6311	Água.		Ordenados e salários.
6312	Electricidade.	652	Remunerações adicionais*.
6313	Combustíveis e outros fluídos.	653	

654	Remunerações em espécie.	683	De imobilizações incorpóreas:
655	Encargos sobre remunerações.	6831	De trespasses.
656	Formação de pessoal.	6832	De propriedade industrial, outros direitos e contratos.
657	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais.	6833	De gastos de instalação e expansão.
658	Outras despesas com o pessoal*.	6838	De outras imobilizações incorpóreas.
6581	Uniformes.	6839
6582	Medicamentos.	684	De custos plurienais:
6583	Cantina.	6841	De conservação plurienal.
659	6842
659	6848	De outros custos plurienais.
66	DESPESAS FINANCEIRAS:	6849
661	Juros de financiamentos.	69	PROVISÕES DO EXERCÍCIO*:
6611	Empréstimos bancários.	691	Para cobranças duvidosas:
6612	6911	Para clientes*.
6613	Empréstimos hipotecários.	6912	Para outros devedores*.
6614	Empréstimos titulados, c/letras e lirianças.	692	Para outros riscos e encargos:
6615	Empréstimos de sócios.	6921	Para letras descontadas.
6616	Empréstimos de associadas.	6922	Para processos judiciais em curso.
662	6923	Para acidentes no trabalho e doenças profissionais.
663	Descontos de títulos.
664	Descontos de pronto pagamento concedidos.	6929	Para riscos e encargos diversos.
665	Despesas com serviços bancários.	693	Para depreciação de existências.
668	694	Para imobilizações financeiras.
669	Outras despesas financeiras.
67	OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS:	71	Class e 7 — Proveitos por natureza
671	Rendas de terrenos.	711	VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS*:
672	Royalties sem assistência técnica.	712	Mercadorias.
673	Outras despesas com propriedade industrial.	713	Produtos acabados e semiacabados.
674	Livros e documentação técnica*.	714	Subprodutos, desperdícios, resíduos e re-fugos.
675	Quotizações obrigatórias.	715	Embalagens comerciais retornáveis.
676	Ofertas a clientes.	716
6761	Adquiridas no exterior.	717
6762	De existências próprias*.	718	Devoluçãoes de vendas.
677	719	Descontos e abatimentos em vendas.
678	Despesas não especificadas.	72
679	721	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS*:
68	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO*:	722	Serviço A.
682	De imobilizações corpóreas:	723	Serviço B.
6821	De terrenos e recursos naturais.	7231	Comissões e corretagens obtidas.
6822	De edifícios e outras construções.	7232	Comissões s/compras.
6823	De equipamentos básicos, máquinas e outras instalações.	7233	Comissões s/vendas.
6824	De ferramentas e utensílios.	7234	Corretagens s/compras.
6825	De material de carga e transporte.	...	Corretagens s/vendas.
6826	De equipamento administrativo e social e mobiliário diverso.	726
6827	De taras e vasilhame.	727	Serviços secundários.
6828	De outras imobilizações corpóreas.	728	Devoluçãoes.
6829	729	Descontos e abatimentos.
6829	73
6829	732	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA*:
6829	733	Para imobilizações corpóreas.
6829	733	Para imobilizações incorpóreas.

734	Para imobilizações em curso.	79	UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES*:
736	Para conservação plurienal.	791	Para riscos e encargos*.
737	792	Para depreciação de existências.
738	Para outros custos plurienais.
739	799
74	SUBSÍDIOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO*:	81	Classe 8 — Resultados
741	Do sector público estatal.	81	RESULTADOS CORRENTES DO EXERCÍCIO*:
742	Do sector público empresarial.	82	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO*:
743	821	Sinistros*.
744	822	Alienação de imobilizações*.
...	823	Utilização de provisões*.
748	De outras entidades.	824	Reposições e anulações de provisões.
749	825	Provisões para perdas extraordinárias.
75	RECEITAS SUPLEMENTARES*:	826	Amortizações e reintegrações extraordinárias.
751	Serviços sociais.	827	Multas e outras penalidades legais:
752	Rendas de prédios urbanos.	8271	Multas fiscais.
753	Aluguer de equipamento.	8272	Multas não fiscais.
754	Venda de energia.	8273	Outras penalidades.
755	Estudos, projectos e assistência tecnológica.	828	Outras perdas extraordinárias:
756	Royalties com assistência técnica.	8281	Perdas anormais em existências.
757	Desempenho de cargos sociais noutras empresas.	8282	Créditos incobráveis.
758	8283	Perdas em imobilizações financeiras.
759	8284	Menos-valias em imobilizações corpóreas e incorpóreas.
76	RECEITAS FINANCEIRAS CORRENTES:	8285	Outras perdas em imobilizações corpóreas e incorpóreas.
761	Juros de depósitos à ordem.	8286	Diferenças de câmbio desfavoráveis.
762	Outros juros.	8287	Penalidades contratuais sofridas.
763	Descontos de pronto pagamento obtidos.	8288	Donativos e quotizações obrigatórias.
764	8289	Perdas extraordinárias não especificadas.
765	829	Outros ganhos extraordinários:
...	8291	Ganhos anormais em existências.
768	Outras receitas financeiras correntes.	8292	Recuperação de créditos.
769	8293	Ganhos em imobilizações financeiras.
77	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:	8294	Mais-valias em imobilizações corpóreas e incorpóreas*.
771	Juros de depósitos a prazo.	8295	Outros ganhos em imobilizações corpóreas e incorpóreas.
772	Juros de empréstimos concedidos.	8296	Diferenças de câmbio favoráveis.
773	Rendimentos de participação de capital	8297	Benefícios de penalidades contratuais.
774	Juros de obrigações e outros títulos.	8298
775	8299	Ganhos extraordinários não especificados.
776	83	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*:
777	831	Imposto sobre os lucros.
778	Outros rendimentos de aplicações financeiras.	832	Utilização de provisão para imposto sobre os lucros.
779	833	Excesso de provisão para imposto sobre os lucros.
78	OUTRAS RECEITAS*:	834	Excessos de outras provisões tributadas (artigo 25.º do R. I. C. R.)*.
781	Rendas de terrenos.	835	Excessos de amortizações e reintegrações tributadas*.
782	Royalties sem assistência técnica.		
783	Outras receitas*.		
784		
...		
788		
789		

836	Restituição de impostos:	
8361	Imposto complementar.	
8362	Contribuição predial.	
8363	Imposto profissional.	
8364	11
...	
8369	Outros impostos.	
837	Indemnizações por perdas de existências*.	
838	Outras perdas imputáveis a exercícios anteriores*.	
839	Outros ganhos imputáveis a exercícios anteriores.	12
84	RESULTADOS LÍQUIDOS*.	
85	DIVIDENDOS ANTECIPADOS*.	

* O asterisco significa que a correspondente rubrica tem uma nota explicativa.

VIII — NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O CONTEÚDO E MOVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS CONTAS

11	Classe 1 — Meios monetários	14
11	CAIXA:	
118	Inclui os meios líquidos de pagamento de propriedade da empresa, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros.	
	Caixa pequena:	
	Representa os meios monetários atribuídos a secções ou pessoas, com a finalidade de suprir pequenas despesas.	

Esta conta deve saldar no fim do exercício, não contendo em caso algum despesas não documentadas (tal como acontece nas restantes contas de caixa).

Transferências de caixa:

Relativamente às empresas que utilizem várias subcontas de caixa, prevê-se o uso desta conta para as transferências entre elas.

DEPÓSITOS À ORDEM:

Respeita aos meios líquidos de pagamento existentes em contas à vista nas instituições de crédito.

Se na data do balanço houver saldos credores em algumas destas contas, eles serão apresentados no passivo dentro dos «Débitos a curto prazo», mantendo-se na mesma conta colectiva.

DEPÓSITOS COM AVISO PRÉVIO, E

DEPÓSITOS A PRAZO:

As operações a incluir nestas contas serão estabelecidas de acordo com a legislação bancária.

Classe 2 — Terceiros e anticipações

A arrumação das contas desta classe obedeceu à concepção que se apresenta no esquema seguinte, a qual pretendeu atender simultaneamente às diferentes espécies de entidades e às diversas naturezas de operações.

Naturezas	Entidades			
	Sector Público Estatal	Sócios e Associadas	Pessoal	Outros
Transacções correntes.	Clientes. Fornecedores.	Clientes. Fornecedores.	Clientes. Fornecedores.	Clientes. Fornecedores.
Operações de financiamento	Empréstimos concedidos e obtidos.			
Compras de imobilizado.	Outros devedores e credores: Credores por fornecimentos de imobilizado.	Outros devedores e credores: Credores por fornecimentos de imobilizado.	Outros devedores e credores: Credores por fornecimentos de imobilizado.	Outros devedores e credores: Credores por fornecimentos de imobilizado.
Vendas de imobilizado.	Outros devedores e credores: Devedores e credores diversos.			
Outras operações.	Sector público estatal.	Sócios e associadas.	Outros devedores e credores: Devedores e credores diversos.	Outros devedores e credores: Devedores e credores diversos.

	CLIENTES:	22	FORNECEDORES:
21	Engloba todos os compradores de mercadorias, produtos e serviços vendidos pela empresa, alguns dos quais terão de ser explicitados no anexo ao balanço e demonstração de resultados.		Engloba todos os vendedores de bens e serviços adquiridos pela empresa, com exceção dos destinados ao immobilizado, alguns dos quais a explicar de acordo com os casos previstos no anexo ao balanço e demonstração de resultados.
213	Cientes c/letras e outros títulos a receber: Inclui os créditos sobre clientes que estejam representados por títulos em carteira ainda não vencidos.	223	Fornecedores, c/letras e outros títulos a pagar: Inclui os débitos a fornecedores que se encontrem representados por letras ou outros títulos de crédito.
215	Regista as cauções prestadas pelos clientes.		Regista as cauções prestadas pela empresa junto dos seus fornecedores (não de immobilizado).
216	Clientes de cobrança duvidosa: Para esta conta são transferidos os créditos sobre clientes cuja cobrança se apresenta duvidosa, quer estejam ou não em litígio.	224	Fornecedores, c/facturas em recepção e conferência: Regista as compras cujas facturas, recebidas ou não, estão por lançar na conta 221 «Fornecedores, c/c», por não terem chegado à empresa até essa data ou não terem sido ainda conferidas.
217	Regista as letras que tenham sido protestadas.	226	Será debitada por crédito da conta 221 «Fornecedores, c/c», aquando da contabilização definitiva da factura.
218	Embalagens a devolver por clientes: Serve para registar a crédito as embalagens debitadas a clientes e que sejam susceptíveis de devolução. É debitada pelas embalagens devolvidas pelos clientes, por crédito da conta 211 «Cientes, c/c» (debitada na 1.ª fase) ou, quando se ultrapassar o prazo de devolução e se efectivar a venda, mediante o crédito da conta 714 «Vendas de mercadorias e produtos — Embalagens comerciais retornáveis».	228	Embalagens a devolver a fornecedores: Serve para registar a débito as embalagens facturadas pelos fornecedores e que sejam susceptíveis de devolução. É creditada pelas embalagens devolvidas aos fornecedores, por débito da conta 221 «Fornecedores, c/c» (creditada na 1.ª fase) ou, quando for decidida a sua aquisição, mediante o débito das contas 313 «Compras — Embalagens comerciais retornáveis» ou 613 «Compras — Embalagens comerciais retornáveis».
	Em conjugação com o movimento nesta conta, podem registar-se as operações correspondentes ao custo, nas contas de existências 371 «Embalagens comerciais retornáveis — Em armazém» e 372 «Embalagens comerciais retornáveis — Em circulação».		Nos casos em que seja impraticável o controlo permanente destas embalagens, a regularização desta conta, por contrapartida da 313 ou da 613, correspondente ao valor das embalagens que não serão devolvidas, far-se-á no fim do exercício, utilizando para o efeito um critério adequado.
	Nos casos em que seja impraticável o controlo permanente destas embalagens, a regularização desta conta, por contrapartida da 714, correspondente ao valor das embalagens que não serão devolvidas, far-se-á no fim do exercício, utilizando para o efeito um critério adequado (exemplo: cômputo directo das embalagens que não serão devolvidas; cômputo indirecto em função das existências inventariadas).	229	Adiantamentos a fornecedores: Regista as entregas feitas pela empresa com relação a fornecimentos a efectuar por terceiros. Quando do lançamento definitivo da factura na conta 221 «Fornecedores, c/c», estas verbas serão transferidas por débito da conta em título.
219	Adiantamentos de clientes: Esta conta regista, de forma obrigatória, as entregas feitas à empresa, que sejam relativas a fornecimentos a efectuar a terceiros. Pela emissão da factura, estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 211 «Cientes, c/c».	23	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E OBTIDOS: Esta conta engloba todos os movimentos relativos a financiamentos concedidos e obtidos pela empresa.

24

SECTOR PÚBLICO ESTATAL:

Abrange as operações com a Administração Local. Exclui as transacções correntes, as operações de financiamento e as compras e vendas de imobilizado, que devem ser incluídas nas contas respectivas da classe de terceiros.

Esclarece-se que as operações com o sector público empresarial devem ser contabilizadas à semelhança das que se verificam com o sector privado.

25

SÓCIOS (OU ACCIONISTAS) E AS-SOCIADAS:

Regista as operações entre as empresas e os detentores do seu capital e as associadas não sócias (ou seja, aquelas em cujo capital a empresa participa em, pelo menos, 25%), com exclusão das que respeitem a transacções correntes (consideradas em «Clientes» e em «Fornecedores»), a operações de financiamento (as quais têm lugar nas contas «Emprestimos») e as compras e vendas de imobilizado (movimentadas em «Outros devedores e credores», nas subcontas «Credores por fornecimentos de imobilizado» e «Devedores e credores diversos», respectivamente).

257

Sócios (ou Accionistas), c/c:

Quando se trata de sociedades por acções, nesta conta são registadas apenas as operações correspondentes realizadas com accionistas de predominância relevante para a empresa.

26

OUTROS DEVEDORES E CREDITORES

Respeita aos movimentos com terceiros que não estejam abrangidos por qualquer das contas precedentes desta classe.

261

Creditores por fornecimentos de imobilizado, c/c, e

262

Creditores por fornecimentos de imobilizado, c/letras e outros títulos a pagar:

Estas contas são relativas aos vendedores de bens e serviços, adquiridos com destino ao activo imobilizado da empresa.

263

Remunerações a pagar:

O movimento desta conta insere-se dentro do seguinte esquema normalizado, para a contabilização das despesas com o pessoal:

1.ª fase — Pelo processamento dos ordenados, salários e outras remunerações, dentro

do mês a que respeitam: débito à respectiva conta em 65 «Despesas com o pessoal», por crédito da conta 263 «Outros devedores e credores — Remunerações a pagar», pelos valores líquidos apurados no processamento, e das contas 24 «Sector público estatal» (nas rubricas respectivas), e 269 «Outros devedores e credores — Devedores e credores diversos», às várias entidades credoras dos descontos efectuados (parte do pessoal).

2.ª fase — Pelos pagamentos ao pessoal e às outras entidades: quando dos pagamentos, debita-se a conta 263 «outros devedores e credores — Remunerações a pagar», na parte referente ao pessoal, e as contas 24 «Sector público estatal», e 269 «Outros devedores e credores — Devedores e credores diversos», por contrapartida das contas de meios monetários.

Creditores por subscrições não liberadas:

Credita-se pelo valor total da subscrição de quotas, acções, obrigações e outros títulos, por contrapartida das respectivas contas de imobilizações financeiras.

Debita-se pelos pagamentos destinados à liberação daquelas subscrições.

Devedores e credores por cobranças e pagamentos diferidos:

Esta conta é movimentada pela contrapartida dos proveitos ou custos, registados no próprio exercício, ainda mesmo que não tenham documentação vinculativa, cuja cobrança ou pagamento só venha a realizar-se posteriormente à data do balanço.

266

DESPESAS E RECEITAS ANTECIPADAS:

Esta conta compreende as despesas e receitas ocorridas no exercício ou em exercícios anteriores e que respeitam ao seguinte ou seguintes, para se manter o princípio da especialização dos exercícios.

28

PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS:

As verbas creditadas a esta conta, no fim de cada exercício, são calculadas tendo em consideração os resultados apurados e com base no regime fiscal vigente.

O seu movimento poderá seguir uma das alternativas dos esquemas que adiante se indicam a título exemplificativo, a última das quais é a mais consentânea com as necessidades de apresentação de contas ao fisco.

	1.ª alternativa (utilização directa)	2.ª alternativa (utilização indirecta)
	Débito	Débito
1) Constituição.	<p>88 — Resultados líquidos.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>28 — Provisão para o imposto sobre os lucros.</p>	<p>88 — Resultados líquidos.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>28 — Provisão para o imposto sobre os lucros.</p>
	Débito	Débito
2) Utilização (a).	<p>28 — Provisão para o imposto sobre os lucros.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>241 — Sector público estatal — Fazenda Pública — Imposto sobre os lucros (b).</p>	<p>831 — Resultados de exercícios anteriores — Imposto sobre os lucros.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>241 — Sector público estatal — Fazenda Pública — Imposto sobre os lucros (b). e simultaneamente:</p> <p style="text-align: center;">Débito</p> <p>28 — Provisão para o imposto sobre os lucros.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>832 — Resultados de exercícios anteriores — Utilização de provisão para o imposto sobre os lucros.</p>
	Débito	Débito
3) Imposto sobre os lucros não coberto por provisão.	<p>831 — Resultados de exercícios anteriores — Imposto sobre os lucros.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>241 — Sector público estatal — Fazenda Pública — Imposto sobre os lucros (b).</p>	<p>831 — Resultados de exercícios anteriores — Imposto sobre os lucros.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>241 — Sector público estatal — Fazenda Pública — Imposto sobre os lucros (b).</p>
	Débito	Débito
4) Reposição ou anulação.	<p>28 — Provisão para o imposto sobre os lucros.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>833 — Resultados de exercícios anteriores — Excessos de provisão para o imposto sobre os lucros.</p>	<p>28 — Provisão para o imposto sobre os lucros.</p> <p style="text-align: center;">Crédito</p> <p>833 — Resultados de exercícios anteriores — Excessos de provisão para o imposto sobre os lucros.</p>

(a) A utilização não poderá exceder a verba da provisão.

(b) A correspondente saída de meios monetários é lançada a débito desta conta.

29	PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS E OUTROS RISCOS E ENCARGOS;	de existências (c/39) e as imobilizações financeiras (c/49). O seu movimento poderá seguir uma das alternativas dos esquemas que adiante se indicam a título exemplificativo, a última das quais é a mais consentânea com as necessidades de apresentação de contas ao fisco:
1) Constituição ou reforço.	<p>1.ª alternativa (utilização directa)</p> <p>Débito 69 — Provisões do exercício. ou: 285 — Resultados extraordinários do exercício — Provisões para perdas extraordinárias. Crédito 29 — Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos.</p> <p>Débito directo na provisão dos custos correspondentes à sua utilização.</p> <p>Débito directo na provisão por contrapartida da conta beneficiária da utilização.</p>	<p>2.ª alternativa (utilização indirecta)</p> <p>Débito 69 — Provisões do exercício. ou: 285 — Resultados extraordinários do exercício — Provisões para perdas extraordinárias. Crédito 29 — Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos.</p> <p>Débito da provisão por contrapartida de 791 — Utilização de provisões — Para riscos e encargos previstos.</p> <p>ou, no caso de perdas extraordinárias:</p> <p>Débito 828 — Resultados extraordinários do exercício — Outras perdas extraordinárias — Na respectiva subconta. Crédito Conta beneficiária da utilização. e simultaneamente: Débito 29 — Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos. Crédito 823 — Resultados extraordinários do exercício — Utilização de provisões.</p>
2) Utilização (a).		
3) Registo de perdas derivadas de riscos e encargos extraordinários não cobertos por provisões.	<p>Débito 828 — Resultados extraordinários do exercício — Outras perdas extraordinárias — Na respectiva subconta. Crédito Conta beneficiária.</p>	<p>Débito 828 — Resultados extraordinários do exercício — Outras perdas extraordinárias — Na respectiva subconta. Crédito Conta beneficiária.</p>
4) Reposição ou anulação.	<p>Débito 29 — Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos. Crédito 824 — Resultados extraordinários do exercício — Reposições e anulações de provisões.</p>	<p>Débito 29 — Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos. Crédito 824 — Resultados extraordinários do exercício — Reposições e anulações de provisões. 834 — Resultados de exercícios anteriores — Excessos de outras provisões tributadas (artigo 25.º do R.I.C.R.).</p>

(a) A utilização não poderá exceder a yerba da provisão.

2911	Para cobranças duvidosas — Clientes, e	348	Desperdícios, resíduos e refugos:
2912	Para cobranças duvidosas — Outros devedores.		São aqui considerados os materiais ou produtos com reduzido valor económico, que não foram aproveitados no processo de produção donde resultam.
Classe 3 — Existências			
	Esta classe servirá para registar, consoante a organização existente na empresa:	35	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO
a)	As compras e os inventários inicial e final;		São os que se encontram em fabricação ou produção no termo do exercício, não estando em condições de ser armazenados ou vendidos.
b)	Apenas os inventários inicial e final, se optar pelo funcionamento da conta «Compras» na classe 6:		Inclui também os custos de campanhas em curso.
c)	O inventário permanente.		
31	COMPRAS:	36	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO:
	Lança-se nesta conta o valor das aquisições de matérias-primas e de bens armazenáveis destinados a consumo ou venda.	361	Matérias-primas:
	São também lançadas nesta conta, por contrapartida de 226 «Fornecedores — Fornecedores, c/facturas em recepção e conferência», as compras cujas facturas não tenham chegado à empresa até essa data ou não tenham sido conferidas.	363	Bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais.
	Podem nela ser também incluídas as despesas adicionais de compra.	365	Matérias subsidiárias,
		367	Materiais diversos, e
			Embalagens de consumo:
32	MERCADORIAS:	37	Bens não destinados à incorporação nos produtos, mesmo quando respeitem ao sector da produção.
	Respeita aos bens adquiridos pela empresa com destino a venda, desde que não sejam objecto de trabalho posterior de natureza industrial.	37	EMBALAGENS COMERCIAIS RETORNÁVEIS.
328	Mercadorias em poder de terceiros:		Objectos envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos que são facturados ou consignados separadamente, e que se destinam normalmente a ser devolvidos pelos clientes.
	Compreende as mercadorias da própria empresa que se encontram à guarda de terceiros ou saíram em regime de consignação.		
33	PRODUTOS ACABADOS E SEMIACABADOS:	38	REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIAS:
	Inclui os principais bens provenientes da actividade produtiva da empresa, assim como os que embora normalmente reentrem no fabrico podem ser objecto de venda.		Esta conta destina-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações, nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.
	Compreende também os produtos semiacabados que a empresa adquira para a sua própria utilização, e até os produtos acabados semelhantes aos da sua produção comprados a terceiros para reforço das suas existências.		Não pode ser utilizada para registo de variações em relação a custos padrões.
338	Produtos em poder de terceiros:		No caso de ofertas a clientes de artigos das próprias existências, esta conta é creditada em contrapartida de 6762 «Outras despesas e encargos — Ofertas a clientes — De existências próprias».
	Compreende os produtos da própria empresa que se encontram à guarda de terceiros ou saíram em regime de consignação.		Quando se trate de sobras e quebras anormais, a conta será movimentada por contrapartida das contas 8291 «Resultados extraordinários do exercício — Outros ganhos extraordinários — Ganhos anormais em existências» ou 8281 «Resultados extraordinários do exercício — Outras perdas extraordinárias — Perdas anormais em existência».
34	SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS:		
341	Subprodutos:		
	Respeita aos bens de natureza secundária provenientes da actividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais.		

39	PROVISÃO PARA DEPRECIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS:		Devem ser também considerados aqui os custos de desbravamentos, movimentação de terras e drenagens.
	O seu movimento poderá seguir o esquema que adiante se indica.		São ainda registados nesta conta os terrenos subjacentes a edifícios e outras construções, ainda que tenham sido adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores. Quando não haja elementos concretos para a sua valorização, poderá recorrer-se ao critério fiscal, à falta de outro mais apropriado.
	1) Constituição ou reforço:		
	Débito.		
	693 — Provisões do exercício — Para depreciação de existências.		
	Crédito.		
	39 — Provisão para depreciação de existências.	422	Edifícios e outras construções:
	2) Utilização (a):		
	Débito.		
	39 — Provisão para depreciação de existências.		Respeita aos edifícios fabris, administrativos e habitacionais, compreendendo as instalações fixas que lhes são próprias (água, energia eléctrica, aquecimento, etc.).
	Crédito		
	792 — Utilização de provisões — Para depreciação de existências.		Refere-se também a outras construções, tais como muros, silos, parques, albufeiras, canais, estradas e arruamentos, cais, docas, etc.
	3) Reposição ou anulação:		
	Débito.		
	39 — Previsão para depreciação de existências.	423	Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações:
	Crédito		
	824 — Resultados extraordinários do exercício — Reposições e anulações de provisões.		Trata-se do conjunto de objectos, instrumentos e máquinas, com exceção dos indicados na conta 424 «Ferramentas e utensílios», com os quais se realiza a extracção, transformação e elaboração dos produtos ou a prestação dos serviços.
	(a) A utilização não poderá exceder a verba da provisão e só se considera admissível na parte correspondente ao valor das existências depreciadas que tenham sido vendidas.		Compreende os gastos adicionais com a adaptação de maquinaria e de edificações ao desempenho das actividades próprias da empresa.
	Classe 4 — Imobilizações		Devem ser incluídos nesta conta o material de carga e transporte e o equipamento administrativo, quando o objecto da empresa respeite a actividades correspondentes.
	Nesta classe não deve ser registado o produto da venda do imobilizado, sendo de abater apenas os custos e as amortizações das imobilizações vendidas ou inutilizadas.		Taras e vasilhame:
41	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS:	427	Compreende os objectos, geralmente para uso interno da empresa, destinados a conter ou acondicionar as existências.
	Inclui as participações de capital e outros títulos adquiridos pela empresa para rendimento ou controlo de outras empresas.		IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:
	É debitada pelo valor total de aquisição ou subscrição. Neste último caso, creditar-se-á a conta 266 «Outros devedores e credores — Credores por subscrições não liberaladas», a qual será debitada à medida que forem pagas as prestações.	43	São os elementos patrimoniais intangíveis, englobando direitos e despesas de constituição, arranque e expansão.
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:	432	Propriedade industrial, outros direitos e contratos:
	Integra os elementos patrimoniais tangíveis, móveis ou imóveis, que a empresa utiliza na sua actividade sem o objectivo de serem vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano. Inclui os elementos desta natureza que apenas sejam destinados a rendimento ou fruição.		Inclui patentes, marcas, alvarás, licenças, privilégios, concessões e direitos de autor, bem como outros direitos e contratos assimilados.
	Terrenos e recursos naturais:	433	Gastos de instalação e expansão:
	Compreende os terrenos para construção, as plantações de natureza permanente, as pedreiras, etc.		Corresponde às despesas com a constituição e organização da empresa, assim como as relativas à sua expansão, designadamente despesas com aumento de capital, estudos e projectos.
421			

44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO:	48	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES ACUMULADAS:
Abrange as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data do encerramento do exercício.			O desdobramento desta conta é feito de acordo com as rubricas existentes nas imobilizações corpóreas e incorpóreas.
Inclui também os adiantamentos feitos por conta do fornecimento de imobilizados.			É creditada por contrapartida das respectivas rubricas da conta 68 «Amortizações e reintegrações do exercício» e debitada por crédito das contas da classe 4 «Imobilizações» quanto aos elementos que a empresa considere extintos ou abatidos por venda ou inutilização.
47	CUSTOS PLURIENAIAS:		Em alternativa, para o débito da conta 48, a empresa poderá creditar as contas 821 «Resultados extraordinários do exercício — Sinistros» ou 822 «Resultados extraordinários do exercício — Alienação de imobilizações».
Integra os custos referentes a anos seguintes, sem valor de realização de independente, tais como os de conservação plurienal, os de campanhas publicitárias, os de pesquisa e desenvolvimento de produtos e inerentes, que não devam ser considerados como de investigação corrente, etc.			PROVISÃO PARA IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS:
Esta conta é creditada, até à sua extinção, por débito da 684 «Amortizações e reintegrações do exercício — De custos plurienais».			O seu movimento poderá seguir uma das alternativas dos esquemas que adiante se indicam, a título exemplificativo.
471	Conservação plurienal:	49	
Compreende os custos plurienais referentes à conservação do imobilizado corpóreo.			

	1.ª alternativa (utilização directa)	2.ª alternativa (utilização indirecta)
1) Constituição ou reforço.	<p>Débito</p> <p>694 — Provisões do exercício — Para imobilizações financeiras.</p> <p>ou:</p> <p>825 — Resultados extraordinários do exercício — Provisões para perdas extraordinárias.</p> <p>Crédito</p> <p>49 — Provisões para imobilizações financeiras.</p>	<p>Débito</p> <p>694 — Provisões do exercício — Para imobilizações financeiras.</p> <p>ou:</p> <p>825 — Resultados extraordinários do exercício — Provisões para perdas extraordinárias.</p> <p>Crédito</p> <p>49 — Provisões para imobilizações financeiras.</p>
2) Utilização (a).	<p>Débito</p> <p>49 — Provisão para imobilizações financeiras.</p> <p>Crédito</p> <p>41 — Imobilizações financeiras — Na respectiva subconta.</p>	<p>Débito</p> <p>8283 — Resultados extraordinários do exercício — Outras perdas extraordinárias — Perdas em imobilizações financeiras.</p> <p>Crédito</p> <p>41 — Imobilizações financeiras — Na respectiva subconta.</p> <p>e simultaneamente:</p> <p>Débito</p> <p>49 — Provisão para imobilizações financeiras.</p> <p>Crédito</p> <p>823 — Resultados extraordinários do exercício — Utilização de provisões.</p>

	1.ª alternativa (utilização directa)	2.ª alternativa (utilização indirecta)
3) Registo de perdas extraordinárias em imobilizações financeiras não cobertas por provisões.	Débito 8283 — Resultados extraordinários do exercício — Outras perdas extraordinárias — Perdas em imobilizações financeiras. Crédito 41 — Imobilizações financeiras — Na respectiva subconta.	Débito 8283 — Resultados extraordinários do exercício — Outras perdas extraordinárias — Perdas em imobilizações financeiras. Crédito 41 — Imobilizações financeiras — Na respectiva subconta.
4) Reposição ou anulação.	Débito 49 — Provisão para imobilizações financeiras. Crédito 824 — Resultados extraordinários do exercício — Reposições e anulações de provisões.	Débito 49 — Provisão para imobilizações financeiras. Crédito 824 — Resultados extraordinários do exercício — Reposições e anulações de provisões.

Classe 5 — Capital, reservas e resultados transitados

522

Privilegiado:

São as partes de capital que concedem determinados privilégios, tais como vantagens na distribuição dos lucros, na partilha preferencial em caso de liquidação, na contagem de votos nas assembleias, etc.

51

Este código, de designação facultativa, servirá para a conta representativa do financiamento básico de empresas públicas ou outras de natureza não privada.

525

Amortizado com fruição:

52

CAPITAL SOCIAL:

Representa a soma das quotas-partes subscritas pelos sócios e constantes do pacto social, no caso das sociedades de capital fixo, ou o valor indicado no respectivo livro de registo, se se tratar de outras empresas não individuais.

Assim, esta conta será também utilizada pelas sociedades de capital variável ou pelas associações não mercantis, sendo o respectivo montante determinado de acordo com o que estiver estabelecido na lei para cada caso.

526

São as partes de capital totalmente reembolsadas, mas que conferem direitos na participação dos lucros.

53

Amortizado sem fruição:

São as partes de capital que a empresa reembolsou e que não conferem quaisquer direitos, quer relativamente a rendimento, quer a propriedade.

521

Ordinário:

São as partes de capital que não conferem direitos especiais.

PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES:

Esta conta só será utilizada pelas sociedades por quotas desde que venha estipulado no pacto social. Qualquer outro caso de suprimentos será tratado na respectiva conta de passivo.

54	CAPITAL INDIVIDUAL:	59	RESULTADOS TRANSITADOS:
541	Inicial:		Transferem-se para esta conta, na respectiva subconta, os lucros ou prejuízos apurados na conta 88 «Resultados líquidos» que não sejam aplicados ou cobertos até ao fim do exercício seguinte.
542	Adquirido:		A conta será posteriormente movimentada em função do destino das verbas nela contabilizadas.
	Diferença entre os valores activos e passivos, afectos ao negócio, com que o comerciante em nome individual inicia a sua actividade.		
543	Conta particular:	61	Classe 6 — Custos por natureza
	Respeita às entradas e saídas de valores relativas ao empresário em nome individual.	61	COMPRAS:
55	RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:		No caso de se movimentar esta conta na classe 6, o seu conteúdo é semelhante ao da conta 31, de alternativa.
551	Reserva geral.		CUSTOS DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS:
552	Reserva para investimentos.		Esta conta é utilizada quando se fizer o movimento das compras na conta 31. Regista as saídas das existências nela mencionadas que forem vendidas ou integradas no processo produtivo.
553	Reserva para fins sociais.		No caso de inventário intermitente, poderá fazer-se a transferência para este custo no fim do exercício.
554		
555		
	Estas cinco primeiras subcontas de reservas são de utilização exclusiva das empresas públicas.		SUBCONTRATOS:
557	Reservas reinvestidas:	62	Esta conta comprehende os trabalhos necessários ao processo produtivo próprio, relativamente aos quais se obteve a cooperação de outras empresas, submetidos a compromissos formalizados ou a simples acordos.
	Transferem-se para esta conta as reservas relativamente às quais tenha sido concedido o benefício previsto no artigo 35.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.		
56	RESERVAS ESPECIAIS :	63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS:
561	Subsídios de equipamento, e	6314	Material de conservação e reparação:
562	Outros subsídios não destinados à exploração.		É o que se destina à manutenção em condições de funcionamento dos elementos do activo imobilizado, desde que não sejam aumentados o valor do bem ou a sua duração.
	Compreendem os subsídios concedidos à empresa para aquisição ou construção de elementos do activo imobilizado e quaisquer outros não destinados à exploração que não devem ser incluídos na conta 552 «Reservas para investimentos».	6315	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido:
	Para efeitos de contabilidade nacional, estas subcontas correspondem a «transferências de capital».		Respeita ao equipamento dessa natureza cuja vida útil não excede, em condições de utilização normal, o período de um ano.
563	Prémios de emissão:	6318	Serve para registar outros fornecimentos não incluídos nas contas precedentes tais como:
	Deve ser levada a esta conta a diferença entre os valores da subscrição dos títulos de crédito emitidos pela empresa e o seu valor nominal.		— Artigos de higiene, saúde e conforto; — Material de limpeza;

	— Jornais e revistas;	6338	Destina-se a registar outros serviços não abrangidos pelas contas precedentes, tais como:
	— Material de laboratório;		— Portagens de veículos;
	— Material de desenho;		— Fotocópias;
	— Pneus e câmaras de ar, etc., etc.		— Auditorias;
			— Etc.
6321	Rendas e alugueres:		—IMPOSTOS
	Refere-se a aluguer de edifícios e equipamentos.	64	Taxas:
6325	Seguros:	6417	São aqui incluídas as taxas para entidades oficiais, respeitantes às actividades da empresa, geralmente calculadas em função de consumos, produções e vendas.
	São aqui considerados todos os seguros a cargo da empresa, com excepção dos do ramo de acidentes no trabalho e doenças profissionais, que serão lançados na conta 657.		Excluem-se as quotas de natureza associativa, de inscrição e ainda as taxas correspondentes à prestação de serviços, as quais serão de registar na conta 6338 — «Fornecimentos e serviços de terceiros — Outros serviços».
6327	Trabalhos especializados:		DESPESAS COM O PESSOAL:
	Serviços técnicos prestados por outras empresas que a própria empresa não pode suprir pelos seus meios, tais como serviços mecanográficos, processamento de salários, contabilidade, análises laboratoriais, estudos e pareceres.	65	Remunerações adicionais:
		653	Rendimentos do trabalho, não classificáveis directamente como ordenados e salários, definidos no artigo 3.º do Regulamento do Imposto Profissional, com excepção dos atribuídos aos corpos gerentes (ou ao empresário individual).
6332	Transportes de pessoal:		Outras despesas com o pessoal:
	Inclui os gastos de transportes, com carácter de permanência, destinados à deslocação dos trabalhadores de e para o local de trabalho.		Engloba as que não estão abrangidas pelas rubricas anteriores, tais como subsídios a cantinas, creches, centros desportivos, indemnizações por despedimentos e complementos facultativos de reformas.
	Os gastos com o transporte de pessoal que assumam natureza eventual serão registados na rubrica 6333.	658	OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS:
6333	Deslocações e estadias:		As despesas c/livros e documentação técnica destinados à biblioteca da empresa podem ser contabilizadas numa subconta appropriada da conta 429 «Outras imobilizações corpóreas».
	Além dos gastos já referidos, compreende os de alojamento e alimentação fora do local de trabalho. Se tais encargos forem suportados através de ajudas de custo, estas serão incluídas na rubrica 653 «Despesas com o pessoal — Remunerações adicionais».	67	Ofertas a clientes — De existências próprias:
		674	Veja-se a nota explicativa da conta 38 «Regularização de existências».
6334	Comissões a intermediários:		AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO:
	Destina-se a registar as verbas atribuídas às pessoas ou entidades que, de conta própria, agenciaram à empresa transacções ou serviços.	6762	Esta conta serve para:
			a) Registar a depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas atribuída ao exercício por crédito da conta 48 «Amortizações e reinternações acumuladas»;
6335	Honorários:		
	Compreende as remunerações atribuídas às pessoas do 2.º grupo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Imposto Profissional.	68	
6337	Trabalhos executados no exterior:		
	Inclui os trabalhos, outros que não os subcontratos, que fazem parte do processo produtivo próprio e dos quais se encarregaram outras empresas.		

	b) Registar a quota-partes dos custos plurienais atribuída ao exercício por crédito da conta 47 «Custos plurienais».	73	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA:
69	PROVISÕES DO EXERCÍCIO:		São os trabalhos que a empresa realiza para si mesma, sob sua administração directa, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito.
	O movimento desta conta encontra-se exposto juntamente com o das contas 29 «Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos», 39 «Provisão para depreciação de existências» e 49 «Provisão para imobilizações financeiras».	74	SUBSÍDIOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO:
6911	Para cobranças duvidosas — Clientes, e		Verbas concedidas à empresa com a finalidade de reduzir despesas ou aumentar receitas, sobre cuja atribuição ao exercício não se ofereçam dúvidas.
6912	Para cobranças duvidosas — Outros devedores:	75	RECEITAS SUPLEMENTARES:
	Veja-se a nota explicativa das contas 2911 e 2912.		Nesta conta registam-se os proveitos, inerentes ao valor acrescentado, das actividades que não sejam próprias dos objectivos ou finalidades da empresa.
	Classe 7 — Proveitos por natureza		OUTRAS RECEITAS:
71	VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS:	78	Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das actividades que não sejam próprias dos objectivos ou finalidades da empresa.
	Esta conta regista exclusivamente a alienação ao exterior dos bens inerentes à actividade corrente da empresa.		UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES:
	Os componentes das vendas são constituídas pela facturação efectuada para terceiros.	79	Destina-se a registar a parte das provisões que tem por fim compensar encargos incluídos na classe 6 ou vendas de existências depreciadas.
	Os descontos e os abatimentos feitos na própria factura, incluindo os de pronto pagamento, implicam que esta seja contabilizada pelo líquido.		As utilizações de provisões na cobertura de perdas extraordinárias são registadas na conta 823 «Resultados extraordinários do exercício — Utilização de provisões».
	Consideram-se, porém, como custos os descontos de natureza financeira efectuados fora da factura.	791	Para riscos e encargos previstos:
	Os que sejam efectuados através de outros documentos e de natureza não financeira contabilizam-se na rubrica 718 «Vendas de mercadorias e produtos — Descontos e abatimentos em vendas».		A desenvolver de acordo com a natureza das provisões.
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:		Classe 8 — Resultados
	Esta conta respeita aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objectivos ou finalidades da empresa.	81	RESULTADOS CORRENTES DO EXERCÍCIO:
	Poderá integrar os materiais aplicados, no caso de estes não serem facturados separadamente.		Destina-se a concentrar, no fim do exercício, os custos e os proveitos registados nas classes 6 e 7.
	A contabilização a efectuar deve basear-se em facturação emitida ou em documentação externa (caso das comissões obtidas), não deixando, contudo, de registar os proveitos relativamente aos quais não se tenham ainda recebido os correspondentes comprovantes externos.		Quando a empresa utilize, quer o sistema de inventário intermitente com a conta «Compras» no Código 61, quer o inventário permanente na classe 9, esta conta poderá também ser debitada pelas existências iniciais e creditada pelas existências finais, em contrapartida das respectivas contas da classe 3.
	As subcontas anteriores à 726 serão estabelecidas de harmonia com a natureza dos serviços.		

82	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO:		É creditada por contrapartida das respectivas contas de provisões (incluídas nas contas 29 ou 39).
	Destina-se a registar os ganhos a as perdas, próprias do exercício, que não se possam considerar de gestão normal e corrente.	835	Excessos de amortizações e reintegrações tributadas:
821	Sinistros:		Destina-se a recolher as amortizações e reintegrações que tenham sido consideradas excessivas para efeitos fiscais e que a empresa pretenda regularizar.
	Regista a crédito o produto das indemnizações respeitantes às existências e imobilizações sinistradas.	837	É creditada por contrapartida da conta 48 «Amortizações e reintegrações acumuladas».
	Nesta conta movimentam-se também o custo e as amortizações daqueles bens ou o saldo líquido dos respectivos valores.		Indemnizações por perdas de existências:
	O saldo apurado em cada operação será transferido para as correspondentes contas em outras perdas ou outros ganhos extraordinários.	838	Serve para registar indemnizações dessa natureza que só tenha sido possível apurar no exercício e que respeitem a ocorrências que tiveram lugar em exercícios anteriores.
822	Alienação de imobilizações:		Se a indemnização respeita ao próprio exercício, o seu movimento deve ser incluído na conta 821 «Sinistros».
	Regista a crédito o produto das vendas ou cedências respeitantes ao immobilizado.	839	Outras perdas imputáveis a exercícios anteriores, e
	Recolhe também o custo e a amortização respectivos ou o saldo líquido destes valores.		Outros ganhos imputáveis a exercícios anteriores:
	O saldo apurado em cada operação será transferido para a respectiva conta de menos-valias ou mais-valias.	84	Integra os restantes ganhos e perdas verificados e imputáveis a exercícios anteriores, relativos a correcções, que devem ser discriminados segundo a sua natureza.
823	Utilização de provisões:		RESULTADOS LÍQUIDOS:
	Veja-se a nota explicativa da conta 79 «Utilização de provisões».	84	Transferem-se para esta conta os saldos finais das contas 81, 82 e 83.
	A desenvolver de acordo com a natureza das provisões.		Subsequentemente, e se for caso disso, lança-se a débito, por contrapartida da conta 28 «Provisões para impostos sobre os lucros», a verba calculada para esse fim, tendo em consideração os resultados apurados e o regime fiscal vigente.
8284 e 8294	Menos-valias e mais-valias em imobilizações corpóreas e incorpóreas:		No exercício seguinte, a conta é movimentada pela aplicação de lucros ou cobertura de prejuízos que foi determinada pelo órgão competente.
	Regista os resultados provenientes das vendas de imobilizações corpóreas e incorpóreas, os quais são apurados na conta 822 «Alienação de imobilizações».	85	No caso de, até ao fim desse exercício, ainda permanecer algum saldo, este deverá ser transferido para a conta 59 «Resultados transitados».
83	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:		Esta conta é debitada, por crédito da conta 255 «Accionistas, c/dividendos», pelos dividendos atribuídos pelo órgão deliberativo, de acordo com os estatutos, antes do apuramento final de resultados.
	Integra os custos suportados e os proveitos obtidos no exercício, bem como as respectivas anulações que correspondam a exercícios anteriores.	85	Será creditada por contrapartida de 88 «Resultados líquidos» quando da aplicação dos resultados.
834	Excessos de outras provisões tributadas (artigo 25.º do R. I. C. R.).		
	Poderá ser transferida para esta conta a parte das provisões abrangidas pelo artigo 25.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que não tenha sido aceite como custo para efeitos fiscais e que a empresa pretenda regularizar.		

IX — VALORIMETRIA

1 — Princípios contabilísticos adoptados

Os critérios e métodos de custeio a seguir considerados são apoiados, fundamentalmente, nos princípios e conceitos contabilísticos seguintes:

- a) Da continuidade da empresa — o qual significa que a empresa opera continuadamente, com duração ilimitada;
- b) Da consistência dos exercícios — segundo o qual a empresa não altera os seus princípios de valorimetria ao longo dos exercícios;
- c) Da efectivação das operações — pelo qual as operações realizadas num exercício afectam os respectivos resultados, independentemente do seu recebimento ou pagamento;
- d) Do custo histórico — o qual determina que os registos se efectuem com base numa realidade objectiva (como, por exemplo, o preço da factura), em contraste com valores aleatórios ou subjectivos;
- e) Da recuperação do custo das existências — pelo qual a empresa não deve inventariar as existências finais a um valor que não possa ser recuperado através da venda ou do consumo;
- f) Do conservantismo — o qual implica que a contabilidade deve registar todas as perdas de valor e não atender aos ganhos potenciais.

2 — Critérios e métodos específicos

2.1 — Disponibilidades:

As representadas em moeda estrangeira serão expressas ao preço de aquisição ou segundo o câmbio à data de balanço, se daí resultar um montante inferior ao primeiro.

2.2. — Créditos e depósitos:

Os que estão expressos em moeda estrangeira calculam-se em função do câmbio do dia quanto a cada operação. Na altura do balanço, e verificando-se perda estimada, tendo em consideração o câmbio à data do balanço, pode-se constituir provisão para o facto; se houver ganho estimado, mantém-se o valor já registado.

2.3 — Existências:

2.3.1 — Adoptam-se como critérios de valorimetria os seguintes:

- I) Custo de aquisição;
- II) Custo de produção (incluir o custo padrão);
- III) Custo de aquisição (ou de produção) ou preço de mercados, dos dois, o mais baixo;
- IV) Outros critérios para casos especiais, devidamente justificados.

2.3.2 — Como métodos de custeio das saídas adoptam-se somente os seguintes:

- a) Custo unitário médio ponderado;
- b) Fifo — primeira entrada, primeira saída, isto é, saídas ao preço das entradas mais antigas;
- c) Lifo — última entrada, primeira saída, isto é, saídas ao preço das entradas mais recentes;
- d) Custo padrão;
- e) De identificação específica, isto é, quando se pode identificar a saída do artigo com o seu custo.

2.3.3 — Relacionando os critérios e os métodos, verifica-se que estes determinam sempre valorizações das existências ao custo, quer de aquisição, quer de produção. Na altura do balanço, e atendendo ao já referido princípio da recuperação do custo das existências, quando haja obsolescência, deterioração física, quebras de preço ou de cotação, bem como outras análogas, podem as empresas utilizar o critério do custo ou do preço de mercado, dos dois, o mais baixo.

2.3.4 — Considera-se custo de aquisição como a soma dos gastos feitos directa ou indirectamente para colocar as existências na forma em que se apresentam e no local de armazenagem.

2.3.5 — O custo de produção compreende os consumos de matérias-primas e materiais, a mão-de-obra e os gastos que, de acordo com o sistema de custeio da empresa, nela tenham sido incorporados.

2.3.6 — Para a valorização ao critério de custo ou preço de mercado, entende-se este como o custo de reposição, ou seja aquele que a empresa teria de suportar para substituir as existências, nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição.

O preço de mercado terá como limite máximo o valor realizável líquido e como limite mínimo o valor realizável líquido deduzido da margem normal de lucro.

O valor realizável líquido define-se como o preço de venda deduzido dos custos previsíveis de acabamento e venda do artigo.

2.3.7 — A diferença entre o custo de aquisição (ou produção) e o preço de mercado, quando se utilizar o sistema de inventário permanente, deverá ser registada na conta «Resultados extraordinários».

2.3.8 — A diferença entre o custo de aquisição (ou produção) e o preço de mercado deve ser expressa através da provisão para depreciação de existências.

2.4 — Imobilizações financeiras:

São registadas ao custo de aquisição; para efeitos de balanço, quando se verifiquem perdas potenciais, pode-se constituir provisão por esse motivo; no caso de ganhos potenciais, mantêm-se os custos de aquisição.

2.5 — Imobilizações corpóreas:

Devem ser valorizadas a preço de aquisição, que inclui o valor de factura e ainda todos os gastos adicionais necessários à sua entrada em funcionamento.

Quando se trate de elementos construídos ou fabricados pela própria empresa, o seu valor resultará do sistema de custeio nela utilizado.

2.6 — Imobilizações incorpóreas:

O seu valor corresponde ao custo de aquisição ou ao somatório dos gastos suportados para a obtenção dos respectivos elementos no estado em que se encontram.

Assinado em 13 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

法 令 第三四 / 八三號七月九日

本地區政府有極大興趣促使企業會計盡可能跟隨一種普遍而一致的格式。

為達到這個目的，適宜核准本法令對象的公定會計設計。

鑑於雖然認為對這個設計以了解其好處進而自動接受是最佳的推行辦法，但因該等企業對本地區經濟的重要性，以及九月九日第二一 / 七八 / M 號法律核准的純利稅章程第四條一款所指的稅務規定，卻要求在短期內將這個設計施行於該等企業。

這個設計附有若干決算文件，其編製應該被認為是強制性的。

綜上所述，

經聽取政府諮詢會的意見；

澳門總督合行使第一 / 七六號基本法頒行澳門組織章程第一三條一款所賦予之權，着制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條（設計的核准）

一、核准關於企業的公定會計設計，一如附件所刊載者。

二、該設計不施行于信用機構及保險機構。

第二條（設計的決算文件）

一、該設計的決算文件，一如下方所指者，其編製為強制性：

— 一關於九月九日第二一 / 七八號法律核准之純利稅章程第四條一款所指的納稅人：

——綜合資產負債表；

——營業結果演算表；

——資產負債表附件及結果演算表附件。

— 二關於上述章程第四條二款所指的納稅人：

——綜合資產負債表；

——營業結果演算表。

二、凡獨自工作者，又或有家人或外人協助，在工業方面，不超過四人者，在商業方面，不超過三人者，概行免除承担上款所指的責任。

第三條（設計的生效）

設計將於一九八四營業年度開始生效，強制性施行於純利稅章程第四條一款所指的所有納稅人。

第四條（格式及圖表）

為着良好執行本法令，財政機構應設置顯示有需要的格式及圖表。

第五條（執行上所生疑義）

對執行本法令所生的任何疑義，由總督于聽取財政機構的意見後以批示解決之。

第六條（施行日）

本法令自一九八四年一月一日起施行。

一九八三年六月十三日簽署

着頒行

總督 高斯達

公 定 會 計 設 計

I 序 言

一、本公定會計設計係以葡萄牙現行設計為基礎，並經依照本地區本身特有情況作出有關適應，目的在使各經濟活動的會計標準化。

二、一般評價方面，強調下列各點：

a. 迫切需要透過一般或交替程序設立一共通的會計編製系統，既可以導致獲得較正確與劃

一的報表，又可以為未有適當組織的企業訂立最低限度的規則。

b. 盡量滿足各應用會計資料人士的需求，該等人士主要是：

政府：稅務行政，本地區統計等等；股東；

債權人；

金融界，主要是銀行；

企業，亦即是標準化的對象（企業的規模，組織，開辦費，便利與不便利）；

專業會計人員；

經濟及企業行政專業人員；

教育

c. 設法使會計標準化配合經濟、社會、政治方面的獨特整體。

三、本設計主要是涉及財務會計，全面設法使資產靜態（會計科目表上的資產負債及資產負債賬目）及顯示動態等的必要報表對等，一方面以企業對外事項為目的（按性質的結果演算；基金來源與運用表；按性質分類的損益帳及會計科目表上非歸屬以往營業年度的額外結果），另一方面以內部事項為目的（按業務分類的結果演算；關於內部會計項目的營業或管理費用，此點容後詳述）。

四、至於估價標準方面，只是引進最低限度的原則，以便能夠極其客觀地計算企業的結果。

但是基於其重要性，認為至少應該列出某些資產組成部分的一般估價標準。

五、現在公布的工作，其連續的項目如下：

I 序言；

II 技術意見；

III 綜合資產負債表；

IV 營業結果演算表；

V 資產負債附件及結果演算附件；

VI 會計科目表；

VII 會計科目代號；

VIII 一些會計科目活動與內容的註解；

IX 估價

六、本設計于一九八四年開始實施，並將參酌施行所得的經驗結果及透過增補新資料，逐步改善之。

II 技 術 意 見

結 算

一、結帳分為三大類演算：資產、負債及資本淨值。

二、按慣例，資產組成第一部分，負債與資本淨值則併合為第二部分。資本淨值永遠列于第二部分，即使假設在會計科目表上結欠數值大於結餘數值時亦然。

三、資產依其清算能力，倒數排列，負債依其償付期順序排列；資本淨值視乎資本本身的設立歷史而定。

四、結帳的概念主要是着重於財務角度，而將可導致突出資產組成部分在經濟循環或企業經營方面所占特殊地位的方針貶低。

所以選擇這個方法，是因為在這一方面早已有譯本，同時，認為它的分類較為簡單，從而在理論上產生分歧點的可能性較少。另一方面，從財務觀點編製的資產負債較有條理，能夠更正確和更有把握地進行財務性質的分析。這點被認為是非常重要的。

五、綜合資產負債表的會計科目直接出自總分類帳（會計科目代號為兩位數），在某些情況，其相應數值是分開記入有關大類的。

六、攤折與重置，在資產方面是有其意義的，有關數值將分別列于縱欄上，以便在相應的資產組成內部分內作減除。

七、準備金分為兩類：一為相等於資產的某些組成部分；一為涉及預計在將來需要應付的負擔。

前者在資產本身方面是有其意義的，有關數值將分別列于縱欄上，以便在資產組成部分有關會計科目的數值作減除，其他的則作為獨立負債。

基上所述，在綜合資產負債表上貸方將出現為應付有關呆帳的相應準備金的減除，而借方將載有為應付其他風險與負擔的準備金。

八、債權及債務的分類，依其期限辦理：

預計一年之內到期者——短期；

預計一年以上到期的中期及長期。

九、對於法人參與企業資本至少百分之二十五者及企業參與法人資本至少百分之二十五者，在某些資產組成部分方面設置專門與該等法人有關的特定會計科目——該等會計科目名稱為「聯號」（例如借入聯號款項，貸出聯號款項等）。

結果演算

十、在以這個適應為基礎的設計備有兩項文件，無論在報表目的方面及其所得方式方面都互有不同：

——項稱為「按性質的結果演算」；

——項稱為「按業務的結果演算」。

每項將再分為各不同文件。

在這個第一階段，為着易于建立這個設計，只以第一項文件中之一項，即是營業結果演算的填報方視為強制性，按照純利稅章程第四條一款所指的納稅人已有填補該文件，亦即是純利稅第一式申報書的附件。

上述文件上的會計科目直接出自會計科目表第六類、第七類及第八類的會計科目，但須考慮以期初存貨及期末存貨作為補充。

十一、會計科目的排列方式以易于計算出所增加價值的約數為方針，下列一組會計科目容許從生產角度，透過各項因素見到本期所增加數值的總數：

銷售及耗用存貨成本	貨物及產品銷售
分包	勞務提供
由第三者作出的供應及提供的勞務	企業本身的作業
間接稅	產品變動
	營業貼補
	附屬收益

另一方面，結果演算的其他會計科目容許將所增加價值（約數）按照分配角度分類如下：

直接稅	本期財務收益
人事費用	財務使用收益
財務費用	其他收益
其他費用及負擔	準備金的使用
營業攤折及重置	營業非常盈餘
營業準備	營業盈餘彙積
營業非常損失	
彙積營業損失	
純利稅準備	
損益淨值（十一）	

十二、準備的確定位置，其結構如下：

一般準備金

事項	會計科目
設立或追加	69—營業準備
間接使用	825—非常損失準備
撥回或撤消	79—準備的使用 823—準備的使用 824—準備的撥回及撤消

事項	會計科目
設立	88—損益淨值
使用	832—純利稅準備的使用
撥回或撤消	833—純利稅準備的超出部分

資產負債表附件及結果演算表附件

十三、由於不能透過資產負債表及結果演算表取得認為必要的一切報表，因此，設置這附件，附件有一系列註解，對於其他文件的組成部分在某些方面得以註解，解釋或展示之。

十四、附件的註解，強調以下各點：

對外關係；

與參與企業資本的個人關係及與參與個人資本的企業的關係；

通常包括在稱為「調整帳戶」，「只屬報告性質的帳戶」等的情況；

所用估價標準的顯示。

十五、註解在資產負債表及結果演算表上用相應的代號作對照。註解數量視乎每一企業的需要而定。

會計科目表

十六、會計科目分為十類，由一至〇，依下列格式辦理：

資產負債的會計科目	1 貨幣類
	2 各項來往及預收預付
	3 存貨
	4 資本資產
	5 資本、準備、及損益彙積
結果的會計科目	6 按性質的成本
	7 按性質的收益
	8 結果
其他會計科目	9 成本會計
	0 自定

十七、一至五類的會計科目，如同第八類會計科目一樣，是導向組成資產負債表者，第六及第七類會計科目連同期初存貨及期末存貨在內可以訂出本期結果及有關演算。第八類會計科目以展示或綜合方式解釋所計算出的營業結果及倘有需要時，解釋其運用，第九及〇類保留作內部會計上成本或行政分析及處理其他報表之用。

十八、各類的編製依下列標準辦理：

其展示次序如下：

資產負債科目：

資產負債帳戶，但要注意其所具有的某些特殊情況及在資產負債表上橫行排列；

資本淨值帳戶，但要考慮其在資產負債方面的排列；

按性質分類的本期已確定成本帳戶及收益帳戶，但要注意其在結果演算方面的排列；

損益帳戶，其先後次序為本期綜合結果、非常結果、歷年營業結果、所得的綜合結果、稅務淨值結果計算及結果分配（預付），依次詳加解釋；

成本、管理及其他帳戶，即是內部會計賬之分析；

按價值及分別不大而歸類的資產；

為着各種不同情況及往來在某些方面得到平衡而作出分配的特定帳戶。

(純利稅章程第四條一款所指的納稅人) 資產負債表

總分類帳會 計科目代號		資產		
11	流動資產：			
12	現金.....	×		
12	活期存款.....	×	×	
13	短期債權：			
14	通知存款.....	×		
14	定期存款.....	×		
21	客戶.....	×		
22	供應商.....	×		
23	貸出款項.....	×		
24	政府公共事務方面.....	×		
25	股東（或股份持有人）及聯號.....	×		
26	其他債務人.....	×		
29	呆賬準備.....	×	(×)	×
32	盤存：			
33	商品.....	×		
34	製成品及半製成品.....	×		
34	副產品、廢料、剩餘物料及次貨.....	×		
35	在製產品及工作.....	×		
36	主要原料、輔助原料及耗用物料.....	×		
37	回收包裝品.....	×		
39	存貨跌價準備.....	(×)	×	
41	中期及長期債權（a）.....		×	
49	資本資產：			
49	財務資產.....	×		
49	財務資產準備.....	(×)		
43	無形資產.....	×		
42	固定資產.....	×		
44	未完成資產.....	×		
49	攤折及重置累積.....	×	(×)	×
27	預付費用：			
27	預付費用.....	×		
47	遞延費用.....	×	×	
	資產總額			×

(a)倘期限在一年以上及視乎相應準備，按總分類帳會計科目展示之。

綜合

總分類帳會 計科目代號	負 債	合 計
	短期債務：	
21	客戶.....	×
22	供應商.....	×
23	借入款項.....	×
24	政府公共事務方面.....	×
25	股東（或股份持有人）及聯號.....	×
26	其他債權人.....	×
28	純利稅準備.....	×
29	其他風險及負擔準備.....	×
27	中期及長期債務（a）	
	預收進益：	
	預收款.....	×
	負債總額	
	資本淨值	
51/52/54	資本、各項準備及損益彙積：	
53	/公司資本/ 獨資資本	士 ×
55	附充股本	×
56	法定及自定準備	×
58	特定準備	×
59	任意準備	×
	損益彙積	士 ×
88	營業所得結果：	
	損益淨值.....	士 ×
89	結果運用：	
	預付紅利.....	(×)
	資本淨值總額.....	士 ×
	負債及資本淨值總額.....	×
	（純利稅章程第四條二款所指的納稅人）	
	III 綜合資產負債表	
總分類帳 會計科目代號	資產	合 計
	負 債	
11	1. 現金.....	×
12/13/14	2. 銀行存款.....	×
21	3. 應收帳款.....	×
32至37	4. 存貨.....	×
41/42/43	5. 各類資產.....	×
27	6. 預付費用.....	×
	7. 資產總額.....	×
22至26	負 債	
	8. 應付帳款.....	×
	9. 預收進益.....	×
	10. 負債總額.....	×
	資 本 淨 值	
51/52/54	11. 公司資本 / 獨資資本.....	×
59/88	12. 結果（彙積 / 所得）.....	×
	13. 負債及資本淨值總額.....	×

IV演算

營業結果

(純利稅章程第四條一款所指的納稅人)

會計科目代號		購貨 減除		會計科 目代號		銷售 減除	
	期初存貨：						
32	貨品.....		×	71	貨物及產品銷售		
36	主要原料、輔助原料 及耗用物料.....		×	711	貨品.....	×	×
37	回收包裝品.....		×	712	製成品及半製成品.....	×	×
	購貨：		×	713	副產品、廢料、剩餘物料 及次貨.....	×	×
31/61	貨品.....	×	×	714	回收包裝品.....	×	×
311-317-318 或611-617-618							
312-317-318 或612-617-618	主要原料、輔助原料 及耗用物料.....	×	×	72	勞務提供.....	×	×
313-317-318 或613-617-618	退回包裝品.....	×	×	73	企業本身的作業.....	×	×
	盤存調整：				產品變動：		
38					期末存貨：		
382	貨品.....		士×	33	製成品及半製成品.....	×	
386	主要原料、輔助原料 及耗用物料.....		士×	34	副產品、廢料、剩餘物料 、次貨.....	×	
387	回收包裝品.....		士×	35	在製產品及工作.....	×	
	期末存貨：				盤存調整：		
32	貨品.....		—×	383	製成品及半製成品.....	士×	
36	主要原料、輔助原料 及耗用物料.....		—×	384	副產品、廢料、剩餘物料 及次貨.....	士×	士×
37	回收包裝品.....		—×				
	銷售及耗用存貨成本：				期初存貨：		
61				33	製成品及半製成品.....	—×	
611	貨品.....	×		34	副產品、廢料、剩餘物料 及次貨.....	—×	
612	主要原料、輔助原料 及耗用物料.....	×		35	在製產品及工作.....	—×	
613	回收包裝品.....	×	×				
	分包.....	×			產品增加 / 減少：		
62					製成品及半製成品.....	士×	
63	由第三者作出的供應 及提供的勞務.....	×			副產品、廢料、剩餘物料 及次貨.....	士×	
641	間接稅.....	×	×		在製產品及工作.....	士×	士×
642	直接稅.....	×		74	營業貼補.....	×	
65	人事費用.....	×		75	附屬收益.....	×	×
66	財務費用.....	×					
67	其他費用及負擔.....	×		76	流動財務收益.....		×
				77	財務投資收益.....		×
68	攤折及重置.....	×		78	其他收益.....		×
69	營業準備.....	×	×	79	使用準備.....		×
	(A).....		×				
82	本期非常損失.....		×				
83	營業損失彙積.....		×				
	純利稅準備.....		×				
	損益淨值總額.....		士×				
			×				

本期營業結果：(B)—(A) = 士×

(純利稅章程第四條二款所指的納稅人)

營業結果演算

會計科目代號			會計科目代號		
32/67/37	6 期初存貨	X	71	1 貨品及產品銷售	X
31/61	7 購貨	X	72	2 勞務提供	X
32/36/37	8 期末存貨	—X	33/34/35	3 存貨變動	士X
61	9 銷售及耗用存貨成本	X	74至78	4 各項收益	X
62	10 分包	X	82/38	5 收益總額 (B)	
63	11 由第三者作出的供應及提供的勞務	X			
64	12 稅項	X			
65	13 人事費用	X			
66/67	14 各項費用及負擔	X			
	15 成本總額 (A)	X			
	16 損益淨值 (B-A)	士X			

V 資產負債表附件及結果演算附件

具有以下表示的註解：

一、相等于在外地的全部資產組成部分，其會計科目及相應數值；

二、外地參與資本及附充股本的數值；

三、與外地關係，其所代表的債權、債務及財務資產總額；

四、購貨總數值（存貨及資產）暨直接向外地銷售的總數值；

五、以下為與每一聯號有關的組成部分：

短期債務；

中期及長期債務；

短期債權；

中期及長期債權；

財務資產；

購貨（存貨及資產）；

銷售；

六對於上款所指的同一組成部分，已經或現在參與資本百分之十至二十五的每一法人及參予資本至少百分之十的資本主；

七、參與資本的股東，其債務總數值及透過利潤帳戶的預收款項；

八、對存貨所用的估價標準暨上年度的標準倘有變更時，應予以解釋並指出其所引致的結果；

九、每一呆帳總數值；

十、有關人士債權與債務的總數值；

十一、人事費用分配于下列項目：

領導機構（或資本主）的報酬；

工資及薪金；

額外報酬；

報酬負擔；

其他人事費用。

十二、受有關帳戶及相應數值影響的基金；

十三、不在資產負債表上列明的每一帳戶，其被持有的債權與債務總數值；

十四、附有責任（抵押、質押、留置等）的資產組成部分，其每一帳戶，及詳細列出為已經及現在參與的資本主所作的擔保；

十五、企業以外存貨（在付運，第三者保管，寄託）總數值；

十六、下開有關有形資產及在製資產每一帳戶之總數值：

第三者有控制權的資產；

影響企業每一活動的資資；

設在他企業的資產。

十七、資本的形成，但只以投入營業方面者為限；

十八、企業資本的政府參與；

十九、企業資本的聯號參與；

二十、擁有資本百分之十至二十五的法人參與暨擁有資本至少百分之十的資本主參與；

二十一、資本的攤提款項；

二十二、對公司所占股分、責任及股本者名表，其獲得及繼承得來的相應表面價值暨所採用的估價標準應以每一帳戶列明之；

二十三、營業上損益淨值帳戶所發生的各項活動，得以下表方式說明之：

帳 戶	期初結帳	營業活動	期末結帳	附註
51.....				
52資本.....				
53附充股本.....				
54資本主.....				
55法定及自定準備				
56特定準備.....				
57.....				
58任意準備.....				
59損益彙積.....				
60損益淨值.....				

二十四、營業準備帳戶所發生的活動，得以下表方式說明之：

帳 戶	期初 結帳	設立或 追交	使用	撥回及 取消	期末 結帳
28純利稅準備.....					
29呆帳及其他風險與 負擔準備.....					
39存貨減除準備.....					
40財務資產準備.....					

二十五、關於企業受第三者付託數值的負擔（例如證卷案存），已作出的承諾或擔保（例如本票及其他票據貼現，已作出的擔保），以註解說明之。此註解涉及「調整帳戶」，因此預料該等帳戶不會有借記貸記。

VI 會 計 科 目 表

1 貨幣類	2 各項往來及應收應付	3 存貨	4 資本資產	5 資本、各項準備及損益彙積	6 按性質之成本	7 按性質之利潤	8 損益	9 成本合計	0
11 現金	21 客戶	31 購貨	41 財務資產	51	61 購貨 / 耗用存貨成本	71 貨物及產品銷售	81 本期營業損益		
	22 供應商	32 貨品	42 有形資產	52 資本	62 分包	72 勞務提供	82 本期營業非常損益		
12 存款	23 貸出及借入款項	33 製成品及半製成品	43 無形資產	53 附充股本	63 第三者作出的供應及提供的勞務	73 企業本身的作業	83 損益彙積		
13 通知存款	24 政府公共事務方面	34 副產品、廢料、剩餘物料及次貨	44 未完成資產	54 資本主	64 稅項	74 營業貼補			
14 定期存款	25 股東或股份持有人及聯號	35 在製產品及工作		55 法定及自定準備	65 人事費用	75 附屬收益			
	26 其他債務人及債權人	36 主要原料、輔助原		56 特定準備	66 財務費用	76 流動財務收益			
	27 預付費用及預收款項	37 回收包裝品		57 固定資產重置準備	67 其他費用及負擔	77 財務投資收益			
	28 純利稅準備	38 存貨調整		47 遷延費用	58 任意準備	68 營業攤折及重置彙積	78 其他收益	88 損益淨值	
	29 呆帳及其他風險與負擔準備	39 存貨減除準備		48 攤折及重置彙積	59 損益彙積	69 營業準備	79 準備之使用	89 預付股息	

VII 會 計 科 目 代 號

第一類——貨 幣 類

11 現金※	
111 現金 A	
112 現金 B	
.....	
118 零用現金※	
119 現金調動※	
12 活期存款※	
121	
122	
.....	
13 通知存款※	
131	
132	
.....	
14 定期存款※	
141	
142	
.....	

第二類——各 項 往 來 及 預 收 預 付 ※

21 客戶※	
211 客戶往來。	
212 銷售分期供款客戶。	
213 應收客戶票據及其他證券※	
2131 持有未到期票據。	
2132 即期票據	
214 本票及其他票據貼現	
215 提供擔保的客戶※	
216 呆帳客戶※	
217 拒兌現票據客戶※	
218 應歸還包裝品客戶※	
219 客戶預付※	
22 供應商※	
221 供應商往來。	
222	
223 應付供應商票據及其他證券※	
224 應付供應商之担保※	
225	

226 未驗收貨品之供應商發票※

227

228 應退回供應商之包裝品※

229 預付供應商貨款※

23 貸款及借款※

231 貸款與股東。

232 貸款與聯號。

233 貸款包括員工預支。

234 其他貸出款項。

235 銀行借款。

2351 無擔保借款。

2352

2353 有質押借款。

2354 持有票據及單據借款。

236 借入股東款項。

237 借入聯號款項。

238

239 其他借入款項。

24 政府公共事務方面※

241 公庫——純利稅。

242

243 公庫——職業稅。

244

245 公庫——其他稅項。

246

247 地方自治機構。

248

249

25 股東(或股份持有人)及聯號※

251 股東(或股份持有人)已認購股份。

252 聯號已認購股份。

253 股東預收利潤。

254 聯號預收利潤。

255 股東損益分配(或領股息股份持有人)。

256 聯號損益分配(或股息)。

257 股東(或股份持有人)往來。※

258 聯號往來※。

259

26	其他債權人及債務人※
261	固定資產供應商往來。※	318 購貨折讓及減除：
262	應付固定資產供應商票據及其他證券。※	3181 貨品——本銷。
263	應付薪酬。※	3182 貨品——外銷。
264	3183 主要原料——本銷。
265	3184 主要原料——外銷。
266	未付股款人之債權人。※	319
267	顧問、鑑定人及介紹人。	32 貨品※：
268	遲延收付的債務人及債權人。※	321
269	各種債權人及債務人。	322
27	預付費用及預收收益：※
271	預付費用。	327 在運貨品。
272	預收收益。	328 寄托貨品。
273	3281 寄存貨品。
274	其他預付費用。	3282 在成銷人的貨品。
275	329
	279 其他預收收益。	33 製成品及半製成品※：
28	純利稅準備：※	331
281	純利稅。	332
282
	289	338 寄托產品。※
29	呆帳及其他風險與負擔準備※：	339
291	呆帳準備：	34 副產品、廢料及次貨：
2911	客戶。※	341 副產品※
2912	其他債務人。※	342
292	其他風險與負擔準備：	343
2921	票據貼現。	344
2922	在訟案件。
2923	職業病及工作意外。	348 廢料、剩餘物料及次貨※
	349
	2929 各種風險及負擔。	35 在製產品及工作※：
	351
	第三類——存 貨 ※	352
31	購貨※：
311	貨品：	36 主要原料、輔助原料及耗用物料※：
3111	本銷。	361 主要原料※
3112	外銷。	362
312	主要原料、輔助原料及耗用物料：	363 輔助原料※
3121	主要原料：	364
31211	本銷。	365 各種物料※
31212	外銷。	366
3122	367 耗用包裝品※
3123	輔助原料：	368 在運原料及物料。
31231	本銷。	369
31232	外銷。	37 回收包裝品※：
3124	371 在倉。
3125	各種物料。	372 在營運。
3126	373
3127	耗用包裝品。	374
3128
3129	38 存貨調整※：
313	退四包裝品。	381
314	382 貨品
315	383 製成品及半製成品。
316	384 副產品、廢料、剩餘物料及次貨。
317	購貨退出：	385
3171	貨品——本銷。	386 主要原料、輔助原料及耗用物料。
3172	貨品——外銷。	387 回收包裝品。
3173	主要原料——本銷。	39 存貨減除準備※：
3174	主要原料——外銷。	391
		392

	第四類——固 定 資 產	
41	財務資產※：	543 個人往來※。
411	投資聯號	55 法定及自定準備：
412	投資其他企業。	551 普通準備※。
413	投資企業本身。	552 股資準備※。
414	553 福利準備※。
415	554
419	其他財務資產。	555
42	有形資產※：	556 法定準備。
421	土地及自然資源※。	557 再投資準備※。
422	大廈及其他建築物※。	558
423	基本設備及其他機器與裝置※。	559 自定準備。
424	工具及用具。	56 特定準備：
425	貨運。	561 設備補貼※
426	管理、福利及傢私。	562 其他非營業性補貼※
427	容器及盛器※。	563 溢價※。
428	564
429	其他有形資產。	565
43	無形資產※：	57
431	移轉。	571
432	營業上所有權，其他權利及合約※。	572
433	開辦費及擴充費※。	58 任意準備
434	581
439	其他無形資產。	582
44	未完成資產※	59 損益積 V。
441	未完成工程 A。	591 營業年度
442	未完成工程 B。	592 營業年度
449	預期資產。
47	遞延費用※：	第六類——按 性 質 的 成 本
471	遞延保養費※。	61 購貨※：
472	宣傳運動。	611 貨品。
473	產品研究及改良。	612 主要原料、輔助原料及耗用物料：
479	其他遞延費用。	6121 主要原料。
48	攤折及重置彙積※：	6123 輔助原料：
481	6125 各種物料。
482	6127 耗用包裝品。
49	財務資產準備※：	6128
491	6129
492	613 退回包裝品。
	第五類——資 本 、 各 項 準 備 及 損 益 彙 積	614
51	615
52	資本※：	616
521	普通股※：	617 購貨退出。
5211	已發行股份。	618 購貨折讓及減除。
5212	未認購股份。	619
5213	已認購股份。	或：
522	優先股※	61 銷售及耗用存貨成本※：
523	股份(或部分資本)	611 貨品。
5231	股份 A。	612 主要原料、輔助原料及耗用物料：
5232	股份 B。	6121 主要原料。
525	有享用權的股本攤銷。※	6122
526	無享用權由股本攤銷。※	6123 輔助原料
53	附充股本※：	6124
54	資本主：	6125 各種物料。
541	初期※。	6126
542	彙積※。	6127 耗用包裝品。
		6128

6129	6428 其他直接稅。
613	回收包裝品。	6429
614	65 人事費用：
619	651 領導機構（或資本主）薪酬。
62	分包※：	652 工資及薪酬。
621	653 額外報酬。※
629	654 特定報酬。
63	第三者作出的供應及提供的勞務。	655 報酬負擔。
631	第三者的供應：	656 員工組織。
6311	水。	657 工作意外保險及職業病保險。
6312	電。	658 其他人事費用※。
6313	燃料及其他液體燃料。	6581 制服。
6314	修理及保養物料※。	6582 藥物。
6315	易損耗工具及用具※。	6583 食堂。
6316	文具。
6317	廣告及宣傳品。	659
6318	其他供應※。	66 財務費用：
632	第三者所提供的勞務（I）：	661 財務利息。
6321	房屋及其他租金※：	6611 銀行借款利息
6322	代理費。	6612
6323	保養及修理。	6613 有質押借款。
6324	交通。	6614 持有本票及單據之借款
6325	保險※。	6615 股東借款。
6326	廣告及宣傳。	6616 聯號借款。
6327	特定工作※。
6328	技術協助權利金。	662 票據貼現。
6329	663 折讓。
633	第三者所提供的勞務（II）：	664 銀行服務費
6331	貨運。	665
6332	員工接送※。	668 其他財務費用。
6333	旅費及住宿費※。	669
6334	介紹人佣金※。	67 其他費用及負擔：
6335	酬勞※。	671 地租。
6336	訟費及公證費。	672 無技術協助權利金。
6337	外間作業。	673 營業上所有權的其他費用。
6338	其他勞務※。	674 書籍及技術文件。
6339	675 強制性分擔費。
634	行紀及居間：	676 紿給客戶的贈品。
6341	購貨行紀	6761 向外間取得。
6342	銷貨行紀。	6762 本身存貨※。
64	稅捐：	677
641	間接稅：	678 不分類費用。
6411	印花稅。	679
6412	旅遊稅。	68 摊折及重置※：
6413	市政牌照。	682 有形資產方面：
6414	車輛行駛牌照。	6821 土地及自然資源。
6415	6822 大廈及其他建築物。
6416	其他牌照。	6823 基本設備、機器及其他裝置。
6417	各項稅。※	6824 工具及用具。
6418	其他間接稅。	6825 貨運工具。
6419	6826 行政及福利設備暨各種傢私。
642	直接稅：	6827 容器及盛器。
6421	業鈔。	6828 其他有形資產。
6422	營業稅。	6829
6423	683 無形資產方面：
6424	6831 轉讓。
	6832 營業上所有權及其他權利與合約。
	6833 開辦費及擴充費。
	6838 其他無形資產。
	6839

684	遞延費用方面：	751	福利服務。
6841	遞延保養。	752	房屋租金。
6842	753	設備租金。
.....		754	能源分銷。
6848	其他遞延費用。	755	研究、計畫及技術協助。
6849	756	技術協助權利金。
69	營業準備。	757	擔任其他企業福利職務。
691	客帳：	758
6911	客戶※。	759
6912	其他債務人※。	76	本期財務收益：
692	其他風險及負擔：	761	活期存款利息。
6921	票據貼現。	762	其他利息。
6922	在訟案件。	763	即付款折扣。
6923	工作意外及職業病。	764
.....		765
6929	各種風險及負擔。	766
693	存貨減除。	768	本期其他財務收益。
694	財務資產。	769
.....		77	財務投資收益：
	第七類——按性質的收益	771	定期存款利息。
71	貨品及產品銷售※：	772	貸款利息。
711	貨品。	773	投資收益。
712	製成品及半製成品。	774	債券及其他證券利息。
713	副產品、廢料、剩餘物料及次貨。	775
714	四收包裝品。	776
715	777
716	778	其他財務投資收益。
717	銷貨退回。	779
718	銷貨折讓及減除。	78	其他收益※：
719	781	地租。
72	勞務提供※：	782	無技術協助權利金。
721	勞務A。	783	其他收益※。
722	勞務B。	784
723	佣金及經紀費所得。	788
7231	購貨佣金。	789
7232	銷貨佣金。	79	各項準備使用※：
7233	購貨經紀費。	791	風險及負擔※。
7234	銷貨經紀費。	792	存貨減除
.....		799
726	次要勞務。		第八類——損益
727	退回。	81	本期營業損益※：
728	減除及折讓。	82	營業非常損益※：
729	821	災禍※。
73	企業本身的作業※：	822	資產變賣※。
732	有形資產。	823	各項準備使用※。
733	無形資產。	824	各項準備的撥回及取消。
734	未完成資產。	825	非常損失準備。
736	遞延保養。	826	非常攤折及重置。
737	827	法定罰金及其他處分：
738	其他遞延費用。	8271	稅務罰金。
739	8272	非稅務罰金。
74	營業上補貼※：	8273	其他處分。
741	政府機構。	828	其他非常損失：
742	公共企業機構。	8281	存貨不正常損失。
743	8282	壞帳。
744	8283	財務資產損失。
.....		8284	有形、無形資產跌價。
748	其他機構。		
749		
75	次要收益※：		

- 8285 其他有形、無形資產損失。
 8286 兌換差額損失。
 8287 違約處分。
 8288 非強制性捐贈與分担。
 8289 不分類之非常損失。
- 829 其他非常收益。
 8291 存貨不正常收益。
 8292 呆帳收回。
 8293 財務資產收益。
 8294 有形、無形資產溢價※：
 8295 其他有形、無形資產收益。
 8296 兌換差額收益。
 8297 違約處分得益。
 8298
 8299 不分類之非常收益。
- 83 損益彙積※：
 831 純利稅。
 832 純利稅準備之使用。
 833 純利稅準備之超額部分。
 834 其他已計稅準備之超額部分（純利稅章程第二十五條）※
 835 已計稅攤折及重置的超額部分。※
 836 稅款追回：
 8361 純利稅。
 8362 業鈔。
 8363 職業稅。
 8364
 8369 其他稅項。
- 837 存貨損失賠償※。
 838 其他營業損失彙積※。
 839 其他營業收益彙積。
- 84 損益淨值。※
- 85 預付股息※。
- ※有此星標者，表示該科目有一註解。
- VIII 一些會計科目內容與活動的註解
- 第一類——貨幣類
- 11 現金
包括屬於企業所有，供作支付用的流動金，例如本國或外國法定流通紙幣與硬幣，支票及郵政匯票等是。
- 118 零用現金：
表示撥給有關部門或人員為應付小數額開支的流動金。此帳戶于年終結帳時必須清結，無論在任何情況下，無單據開支不得入帳（一如其他現金帳的做法）。
- 119 現金調動：
與使用數個補助現金帳的企業有關，預料此帳戶作為該等補助帳相互結轉之用。
- 12 活期存款：
關於供作支付用的流動金而存于信用機構戶口者，在結帳日期，倘部分帳戶發生貸差，應將之結轉負債的「應付短期借款」組帳戶。
- 13 通知存款，及
- 14 定期存款：
此等帳戶所包括的活動，悉依照銀行法例的規定。
- 第二類——各項往來及預收預付
此項帳戶將遵從下列系統所示的概念而排列，使各項人事及事務上各種性質在同一時間獲得兼顧。

性質	人 事			
	政府機構	股東及聯號	員 工	其 他
本期交易	客戶供應商	客戶供應商	客戶，供應商	客戶，供應商
財務活動	借入款項及貸出款項	借入款項及貸出款項	借入款項及貸出款項	借入款項及貸出款項
固定資產購置	其他債權人及債務人：供應固定資產之債權人。	其他債權人及債務人：供應固定資產之債權人。	其他債權人及債務人：供應固定資產之債權人。	其他債權人及債務人：供應固定資產之債權人。
固定資產銷售	其他債權人及債務人：各債權人及各債務人	其他債權人及債務人：各債權人及各債務人	其他債權人及債務人：各債權人及各債務人	其他債權人及債務人：各債權人及各債務人
其他活動	政府公共事務方面	股東及聯號	其他債權人及債務人：各債權人及各債務人	其他債權人及債務人：各債權人及各債務人

21 客戶：

包括企業所售出貨品、產品及提供勞務的全部承購人，對於其中某些承購人必須在結果演算表附件及資產負債表附件說明之。

213 應收客戶票據及其他證券：

包括持有表示對客戶債權的未到期票據。

215 記錄客戶所提供的擔保。

216 客戶呆帳：

對客戶債權，不論有否發生爭執，在收取上遇有疑問時，均應轉入此帳戶。

217 記錄拒兌現票據。

218 客戶應退回之包裝品：

已記入客戶借方的應退回包裝品，應記入貸方。客戶已退回的包裝品，應記入借方及 211 「客戶往來」帳戶之貸方（因第一階段已記入借方），又或偷逾退回期限而成為實際銷售時，則記入 714 「貨品及產品銷售——回收包裝品」帳戶貸方。

通過 371 「回收包裝品——在倉」及 372 「回收包裝品——在營運」的存貨帳戶，配合此帳戶的活動，可以紀錄相應成本的活動。

此等包裝品倘不適用永續管制情況時，此帳戶將於營業期末，通過 714 相應帳戶的相等於未退回包裝品之價值進行調整。為此目的，將採用一適當的標準（例如直接統計未交回的包裝品；通過存貨盤點功能作出間接統計）。

219 客戶預付：

凡使向第三者作出供應而交付與企業的財物，均須記入此帳戶。此帳戶于開立發票時，即結轉 211 「客戶往來」帳戶。

22 供應商：

包括企業所取得財物及勞務的全部供銷人，對於其中某些供銷人，按照預估情況在結果演算表附件及資產負債表附件說明之，但供作固定資產用者除外。

223 應付供應商票據及其他證券：

包括所表示對供應商債務之票據及其他信用証券。

224 記錄企業所給與其供應商的担保（非固定資產）。

226 未驗收貨品之供應商發票：

企業所購物品因到期日尚未到達或未經驗收而仍未記入 221「供應商往來」帳戶者，有關該等發票，不論已收或未收，均應記錄之。

當發票確定入帳時，應記入借方及 221「供應商往來」帳戶之貸方。

228 應退回供應商之包裝品：

對於供應商發票所載應退回之包裝品，應記入借方。

已退回供應商之包裝品，應記入貸方及 221「供應商往來」帳戶之借方（因第一階段已記入貸方），又或當決定取得該等包裝品時，則記入 313「購貨——退回包裝品」帳戶借方或 613「購貨——退回包裝品」帳戶借方。

此等包裝品倘不適用永續管制情況時，此帳戶將於營業期末，通過313或613相應帳戶的相等於未退回包裝品之價值進行調整。為此目的，將採用一適當標準。

229 預付貨款：

記錄企業關於為使第三者將來履行供應而作出的支付。

當發票確定記入 221「供應商往來」帳戶時，此等款項即轉記於上述名稱帳戶借方。

23 貸出款項及借入款項：

此帳戶包括企業關於貸出及借入財務的一切活動。

24 政府公共事務方面：

包括同本地區行政上的活動。

但往來交易，財務活動及固定資產買賣等則不在內，應將之歸入各該類帳戶。

強調與公共企業方面的活動，其會計應與私人方面所表示的做法相同。

25 股東（或股份持有人）及聯號：

記錄企業與其資本持有人及非股東之聯號（即是對企業資本至少參與百分之二十五者）之間的活動。但關於往來交易活動（以「客戶」及「供應商」為考慮）、財務活動（此等活動所處位置為「貸出款項及借入款項」帳戶）及固定資產買賣等除外（分別在「其他債權人及債務人」、「供應固定資產債權人」及「各債權人及各債務人」等補助分類帳活動）。

257 股東（或股份持有人）往來：

倘屬股份公司，此帳戶只記錄股份持有人對企業所作出有特別明顯的相應活動。

26 其他債權人及債務人：

關於與第三者的活動之不在本類下開任何帳戶之列者。

261 固定資產供應商往來，及

262 應付固定資產供應商票據及其他證券：

此等帳戶係與企業為供資產類固定資產用所已取得財產及勞務的供銷人有關者。

263 應付薪酬：

為着人事費用的會計，此帳戶的活動應投入下列標準化制度：

第一階段——就有關月份工資、薪金及其他報酬事項來說：該等事項所得淨值，借記⁶⁵「人事費用」帳戶及貸記²⁶³「其他債權人及債務人——應付薪酬」，²⁴「政府公共事務方面」（有關科目）及²⁶⁹「其他債權人及債務人——各債權人及各債務人」等帳戶已扣除的各債權人（員工部分）方面。

第二階段——就其他員工及人事的支付來說：當支付時，借記²⁶³「其他債權人及債務人——應付薪酬」帳戶人事部分方面，²⁴「政府公共事務方面」及²⁶⁹「其他債權人及債務人——各債權人及各債務人」帳戶，而在貨幣類帳戶則作相對應記錄。

266 未繳股款的債權：

凡合夥、股份、債券及其他証券等未繳股款總數值記入貸方，在財務資產帳戶則作有關相對應記錄。

對於解除未繳股款的繳付，則記入借方。

268 遲延收付的債權人及債務人：

在營業本身紀錄到于結帳日後發生的收付，即使欠缺憑証，亦應通過收益或費用的相對應情況而在此帳戶活動。

27 預付費用及預收收益：

此帳戶包括本期或以往營業所發生而涉及下一年或多年與維持營業專有原則有關的費用及收益。

28 純利稅準備：

在每一營業期末記入此帳戶貸方的款項，其計算將以所得結果及按照現行稅制之所定為考慮。其活動得跟隨下開舉例方法之一辦理，但以最後一個方法最為符合將帳目遞交稅務行政的需求。

	選擇一 (直接使用)	選擇二 (間接使用)
1 設立	借 方 88 損益淨值。 貸 方 28 純利稅準備。	借 方 88 損益淨值。 貸 方 28 純利稅準備。
2 使用(a)	借 方 28 純利稅準備 貸 方 241 政府公共事務方面——公庫——純利稅。 (b)	借 方 831 以往營業結果——純利稅 貸 方 241 政府公共事務方面——公庫——純利稅(b) 及同時發生的事項： 借 方 28 純利稅準備。 貸 方 832 以往營業結果——純利稅準備的使用。
3 未設立準備 的純利稅	借 方 831 以往營業結果——純利稅。 貸 方 241 政府公共事務方面——公庫——純利稅(b)	借 方 831 以往營業結果——純利稅。 貸 方 241 政府公共事務方面——公庫——純利稅(b)
4 撥回或取消	借 方 28 純利稅準備。 貸 方 833 以往營業結果——純利稅準備的超額部分。	借 方 28 純利稅準備。 貸 方 833 以往營業結果——純利稅準備的超額部分。

a 使用不得超過準備金額。

b 相應貨幣的支付，借記此帳戶。

29 呆帳及其他風險與負擔準備：

此帳戶包括一般準備，但有關純利稅（c/28），存貨減除（c/39）及財務資產（c/49）等帳戶除外。

其活動得跟隨下開舉例方法之一辦理，但以最後一個方法最為符合將帳目遞交稅務行政的需求：

	選擇一 (直接使用)	選擇二 (間接使用)
	借 方	借 方
1 設立或追加	69 營業準備 或： 285 營業非常結果— —非常損失準備	69 營業準備。 或 285 營業非常結果— —非常損失準備
	貸 方	貸 方
	29 呆帳及其他風險 與負擔準備。	29 呆帳及其他風險 與負擔準備。
	成本準備的相應使用 直接記入借方。	將準備記入借方，並 在 791 ——準備使 用——預估的風險 及負擔，作相對應 記錄。
	又或在非常損失的情況： 將準備直接記入借方 ，並在使用受益帳 戶，作相對應記錄 。	借 方 825 營業非常結果— —其他非常損 失——在有關 補助帳戶。 貸 方 使用受益帳戶。 及同時發生的事項： 借 方 29 呆帳及其他風險 與負擔準備。 貸 方 823 營業非常結果— —準備的使用 。
2 使用(a)	借 方 828 營業非常結果— —其他非常損 失——在有關 補助帳戶。 貸 方 受益帳戶。	借 方 828 營業非常結果— —其他非常損 失——在有關 補助帳戶。 貸 方 受益帳戶。
3 未設立準備 之非常風險 與負擔所引 致損失的記 錄	借 方 29 呆帳及其他風險 與負擔準備。 貸 方 824 營業非常結果— —準備的撥回 及取消。	借 方 29 呆帳及其他風險 與負擔準備。 貸 方 824 營業非常結果— —準備的撥回 及取消。 834 以往營業結果— —其他已計稅 準備的超額部 分（純利稅章 程第二五條）
4 撥回或取消		

a) 使用不超過準備金額。

2911 呆帳——客戶，及
2912 呆帳——其他債務人。

第三類——存貨

此類係根據企業現行編制作出紀錄：

- a. 購買及期初與期末存貨；
- b. 倘選用第六類購貨帳戶的功能時，只有期
初與期末的盤存；
- c. 永續盤存。

31 購買：

此帳戶記錄為耗用或銷售所已取得的主要物料及可儲存財物之價值。

此帳戶亦記錄于到期日尚未送交企業或未經驗收的購買物發票，而在 226「供應商——未經驗收貨品供應商發票」為相對應記錄。

32 貨品：

關於企業為供銷售所已取得的財物，且非於其後作為施加工業性質工作的對象者。

328 寄託貨物：

指寄存於第三者或因寄售而在外的企業本身財物。

33 製成品及半製成品：

企業生產活動所生的主要財物，以及物體雖經正常再進行製造但可供銷售者均包括在內。

亦指企業為自用所已取得的半製成品，甚至是為加強企業存貨而向第三者購進類似其本身產品的製成品。

338 寄託產品：

指寄存於第三者或因寄售而在外的企業本身產品。

34 副產品、廢料、剩餘物料及次貨：

341 副產品：

關於來自生產活動而隨同主要產品所得的次要性質財物。

348 廢料、剩餘物料及次貨：

在次考慮的是在生產程序所生已無利用的經濟價值低微的物料或產品。

35 在製產品及工作：

營業期末在製造物品或在生產物品之欠缺貯存或出售條件者。在進行運動的成本，亦包括在內。

36 主要原料、輔助原料及耗用物料：

361 主要原料：

財物用作製成品的成份者。

363 輔助原料，

365 各種物料，及

367 耗用包裝品：

財物即使與生產方面有關連但不用作製成品成份者。

37 回收包裝品

包裝物料，又或貨品或產品容器，另行記列或交付而通常由客戶退回者。

38 存貨調整：

跌價、溢價、出入價及存貨帳戶非因買賣或耗用所生的其他任何變動，均在此帳戶作相對應記錄。

與標準成本有關的變動，不得記錄之。

倘屬本身存貨物品向客戶付出者，應記入此帳戶貸方，而在 6762「其他費用及負擔——向客戶付出——本身存貨」為相對應記錄。

倘屬不正常的跌價或溢價，此帳戶將與 8291「營業非常結果——其他非常收益——存貨不正常收益」或 8281「營業非常結果——其他非常損失——存貨不正常損失」帳戶作相對應的活動。

39 存貨跌價準備：

其活動得按照下列方法辦理：

1 設立或追加：

借方。

639 —營業準備—存貨跌價。
貸方。

39 —存貨跌價準備。

2 使用(a)：

借方。

	39 一存貨跌價準備。 貸方。	47 遲延費用： 非獨立實現價值而涉及續後數年度的費用，例如 遶延保養，宣傳運動，調查及不應視為本期研究 之產品及其從屬物發展等。
	792 一準備的使用一存貨跌價。	消滅前，記入此帳戶貸方並借記 684 「營業攤折 及重置——遶延費用」。
3 搬回或取消：	借方	471 遲延保養： 包括與有形資產保養有關的遶延費用。
	39 一存貨跌價準備。 貸方	48 攤折及重置彙積： 此帳戶係按照現有有形資產及無形資產帳戶而展 示。
	824 一營業非常結果一準備的搬回及取 消。 (a) 使用不得超過準備金額，且只以 售出跌價存貨相應價值部分，方 予考慮接納。	組成部分因已變賣或廢置而企業認為應予消滅的 註銷者，將記入貸方並在 68 「營業攤折及重置」 帳戶有關科目作相對應記錄，又記入此帳戶借方 者，則貸記第四類「固定資產」帳戶。 企業得選擇貸記 821 「營業非常結果——災禍」 帳戶或 822 「營業非常結果——資產變賣」帳戶 ，而借記 48 帳戶。
	第四類——固定資產 此類不應記錄固定資產銷售之所得，只限于已售 出或廢棄的有攤折固定資產及其成本，方予註銷 。	49 財務資產準備： 其活動得按照下列舉例所示方法之一辦理：
41 財務資產：	包括企業所取得的其他証券及對資本參與，供收 益或控制其他企業之用者。	
	所得或認購總值記入借方，後者貸記 266 「其他 債權人及債務人——未繳股款債權人」，每一分 期的繳款將記入借方。	
42 有形資產：	具有一年以上持久性，供企業業務用而非以銷售 或移轉為目的之動產或不動產等實質財產組成部 分，均屬之。有此項性質的組成部分，只供作收 益或享用者亦包括在內。	
421 土地及自然資源：	包括建築用地，永久性農場，石礦場等。 開荒、泥土搬運及排水等成本亦應在此加以考慮 。	選擇一 (直接使用)
	此帳戶對於大樓及其他建築物所占用的土地，縱 然於併合取得時未有分別列明其價值者，亦予以 記錄。其價值倘欠缺實質資料未評定時得採用稅 務標準計算之。	借 方 694 營業準備——財 務資產 或： 825 營業非常結果— —非常損失準 備。
422 大樓及其他建築物：	指工業樓宇，行政樓宇及居住樓宇，包括該等樓 宇本身的固定設備（水、電、暖氣設備等）。 亦指其他建築物，例如圍牆，地庫，庭院，圍基 ，運河，街路，碼路，船塢等。	貸 方 49 財務資產準備。
423 基本設備及其他機器與裝置：	指供作開採，產品變造或提供勞務用的物體，設 備及機器組合，但 424 「工具及用具」帳戶所指 者除外。 包括從事企業本身業務而對機器及樓宇作出配合 所支付的額外費用。 此帳戶應包括與企業宗旨相應活動有關的營運物 料及行政設備。	借 方 49 財務資產準備。
427 容器及盛器：	企業內部常用以裝載或保存存貨的物體等屬之。	貸 方 41 財務資產——在 有關補助帳戶 。
43 無形資產：	非實質財產組成部分，包括權利及組織成立、開 辦、擴充費用。	借 方 8283 營業非常結果— —其他非常損 失——財務資 產損失。
432 營業所有權，其他權利及合約：	包括專利、商標營業准照牌照，優惠，特許及著 作權等，至於其他權利及確定合約亦包括在內。	貸 方 41 財務資產——在 有關補助帳戶 。
433 開辦費及擴充費：	企業組織成立的相應費用，連同有關擴充主要是 增資、研究及設計費用等均屬之。	借 方 49 財務資產準備。
44 未完成資產：	指資產的添附、改良或代替而在營業期末未完成 者。 亦包括記入資產供應帳戶的預付。	貸 方 824 營業非常結果— —準備的搬回 及取消。

第五類——資本、各項準備及損益彙積

51

此代號，其名目自定，用以表示公共企業或其他非私人性質企業基本財務的帳戶。

52 資本：

表示股東所認購股份的總和，一如公司契約之所載者。如屬固定資本公司或其他非個人公司，其數值應列記於有關登記冊上。

因而變動資本公司或非商業性團體亦得使用此帳戶，其金額視乎個別情況依有關法例的規定。

521 普通股：

屬於無特別權利的資本部分。

522 優先股：

屬於有特別優先權的資本部分，例如利潤分配的優先，倘在清算情況，有攤償的優先，在大會上有表決權的計算等。

525 有享用權的股本攤銷：

屬於已全部償還但仍有權參與利益的資本部分。

526 無享用權的股本攤銷：

企業已償還的但無論在有關收益及營業所有權方面無任何權利的資本部分。

53 附充股本：

此帳戶只供在公司契約上有如是載明的合夥公司使用。任何其他附充事項將在有關負債帳戶處理之。

54 資本主：

541 初期：

商人以個人名義開始其業務而用于業務上關於資產與負債價值的差額。

542 所得：

除本期營業外，等於盈虧結果的彙積而未有通過企業家私人帳戶方面作減除或提取者。

543 個人往來：

指與企業家個人名義數值有關的來往。

55 法定及自定準備：

551 普通準備。

552 投資準備。

553 福利準備。

554

555

上列五項準備補助帳戶為公共企業所專用。

557 再投資準備：

得益準備，一如純利稅章程第三十五條所指者，轉結此帳戶。

56 特定準備：

561 設備補貼，及

562 其他非營業性補貼：

包括企業在取得或建造固定資產組成部分方面所獲得的補貼。非用于營業的任何其他事項不應列記 552「投資準備」帳戶。

為着政府會計之目的，此等補助帳戶相當於「資本調撥」。

563 溢價：

企業所發行的信用証券，其認購價值與票面價值的差額應撥入此帳。

59 損益彙積：

由有關補助帳結轉 88「損益淨值」帳戶所得的盈虧而在下一營業期終了之前不予應用或填補者轉撥入此帳戶。

此帳目將於日後依據其會計科目用途運用之。

第六類——按性質的成本

61 購買：

倘在第六類活動的這帳戶，其內容與 31 帳戶相同，則從中選擇其一為之。

61 銷售及耗用存貨成本：

購買倘在 31 帳戶活動者則使用此帳戶。載于此帳戶的存貨因銷售或投入生產程序而已付出者應予記錄之。

倘屬間歇性存貨，得于營業期終了時轉作此成本。

62 分包：

此帳戶指本身生產程序所需的工作得到其他企業的合作，而載明于承諾協議或普通協議者。

63 由第三者作出的供應及提供的勞務：

6314 修理及保養用物料：

對固定資產組成部分，用以維持其功能情況，而不能增加其利益價值或耐用期的物料。

6315 易損耗用具及工具：

關於這些設備，其性質是在正常使用情況下壽命不超過一年者。

6318 用以記錄不在下開帳戶之列的其他供應，例如：

——衛生、健康及舒適物品；

——清潔用品；

——報刊；

——實驗室物品；

——繪圖用具；

——輪胎及內胎，等等。

6321 房租及其他租金：

與房屋及設備有關的租賃。

6325 保險：

在此所考慮的是企業所負責的各項保險，但屬於職業病及工作意外者除外，應將之記入 657 帳戶。

6327 特定工作：

指企業不能自行解決而由其他企業所作的特定工作，例如：鑑定，薪酬評定，會計，實驗工作，研究及報告。

6332 員工接送：

包括接送員工往返工作地點的長期性質運輸費用。

偶發性質的員工運輸費用，應記錄于 6333 帳戶。

6333 旅費及住宿費：

除上述費用外還包括在工作地方以外所發生的住宿費及膳費。倘該等負擔由補貼負責時應列入 653「人事費用——額外報酬」帳戶。

6334 介紹人佣金：

用以記錄給與促成企業交易或服務的個人或團體的款項在各該本身帳戶。

6335 報酬金：

包括給與職業稅章程第五條一款第二組所指人士的報酬。

6337 在外間的作業：

指屬於本身生產程序部分作業而交由其他企業承擔者，但其他分包除外。

6338 用以記錄不在下開帳戶之列的其他工作，例如：
 ——車輛路費；
 ——影印；
 ——核數費用；
 ——等等。

64 稅捐：**6417 稅：**

在此包括由官方機構對企業有關活動，通常是在耗用、生產及銷售業務計征的稅。
 聯號性質的股份、記名股份及勞務提供的相應稅款除外，應將之記入**6338**「由第三者作出的供應及提供的勞務——其他勞務」帳戶。

65 人事費用：**653 額外報酬：**

工作收益，一如職業稅章程第三條所指者，不得直接歸入工資及薪酬類，但領導機構（或資本主）的薪酬除外。

658 其他人事費用：

包括不在上開之列的費用，例如膳堂、托兒所、體育中心等津貼，退職賠償及退休金的任意補助。

67 其他費用及負擔：**674 關於供企業圖書館用的書籍及技術文件，其費用得記入**429**「其他有形資產」帳戶適當輔助帳中之一。****6762 紿給客戶的贈品——本身存貨：**

參閱**38**「存貨調整」帳戶註解。

68 攤折及重置：

此帳戶用作：

- (a) 記錄營業上有形與無形資產的減除，並貸記**48**「攤折及重置彙積」帳戶；
- (b) 記錄營業上遞延費用有關部分，並貸記**47**「遞延費用」帳戶。

69 營業準備：

此帳戶的活動與**29**「呆帳及其他風險與負擔準備」，**39**「存貨跌價準備」及**49**「財務資產準備」等帳戶一併列出。

6911 呆帳——客戶，及**6912 呆帳——其他債務人：**

參閱**2911**及**2912**帳戶註解。

第七類——按性質的收益**71 貨品及產品銷售：**

此帳戶專記錄企業本期營業有關財物對外的銷售。

銷售的元件由發給第三者的發票所組成。

發票本身載有折讓及減價，包括由即付現金引致者，以發票所涉入的淨值計算。

發票以外所作出的財務性質折讓，視為費用。

透過其他文件及非財務性質所作出的其他折讓及減除，記入**718**「貨品及產品銷售，銷售折讓及減除」科目。

72 勞務提供：

此帳戶是與企業所進行其本身宗旨或目的之工作及勞務有關者。

所使用的物品，倘不另行開立發票者，得包括在此帳戶。

入帳應以所發出的發票或外來文件（例如所得佣金）為依據。但關於尚未收到外來文件的相應收益，不能不予以記錄。

726以上的各補助帳戶視乎勞務性質而設立。

73 企業本身的作業：

指企業在其直接管理下，使用自有或為此目的取得之工具來進行本身的作業。

74 營業補貼：

為減少費用或增加收益所給與企業的款項而此項給予在營業方面不會發生疑問者。

75 次要收益：

此帳戶記錄企業本身宗旨或目的以外活動附屬增加價值的收益。

78 其他收益：

此帳戶記錄企業本身宗旨或目的以外的活動非附屬增加價值的收益。

79 準備的使用：

記錄準備部分之用于補償第六類或存貨跌價銷售所包括的負擔者。

非常損失準備之用於彌補者，記入**823**「營業非常結果——準備的使用」帳戶。

791 預估風險與負擔：

按照準備的性質展示之。

第八類——損益**81 本期營業損益：**

用以集中記錄營業期終了關於第六類及第七類所指的成本與收益。

當企業對**61**代號「購買」帳戶，無論使用周期性財產目錄制度或第九類永久性財產目錄時，此帳戶亦可借記期初存貨，貸記期末存貨而在第三類有關帳戶作相對應記錄。

82 營業非常損益：

用以記錄不能作為本期正常管理的營業本身損益。

821 災禍：

貸記關於存貨及固定資產受災禍賠償之所得。

此等財物的成本及攤折或有關價值的淨值，亦在此帳戶活動。

每項業務所得淨值將結轉其他非常損益相應帳戶。

822 固定資產的變賣：

貸記關於固定資產銷售或轉讓之所得。

亦彙集有關成本及攤折或該等價值的淨值。

每項業務所得淨值將結轉跌價或溢價有關帳戶。

823 準備的使用：

參閱**79**「準備的使用」帳戶註解。

按照準備的性質展示之。

824 有形資產及無形資產的跌價與溢價：

記錄來自**822**「固定資產變賣」帳戶關於有形資產與無形資產銷售之所得。

83 以往營業損益：

指在營業所得的收益及負擔的費用暨以往營業有關相應的取銷。

- 834 其他已計稅準備的超額部分（純利稅章程第二五條）。準備的有關部分（純利稅章程第二五條所指者）得轉入此帳戶，但不能為着稅務之目的，意圖將之列為成本及調整。
- 記入貸方，並在有關準備帳戶（包括在29或39帳戶）作相對應記錄。
- 835 已計稅攤折及重置的超額部分：
- 用以彙集攤折及重置的被認為超額部分，係企業為着稅務目的而意圖將之調整者。
- 記入貸方並在48「攤折及重置彙積」帳戶作相對應記錄。
- 837 存貨損失賠償：
- 用以記錄關於在以往營業期發生而只在本期實現的此類性質的賠償。
- 賠償倘與本期營業有關者，其活動應列入821「災禍」帳戶。
- 838 可歸入以往營業期的其他損失，及
- 839 可歸入以往營業期的其他收益：
- 指涉及有關更正而發現及可歸入以往營業期的其他損失及收益，並應按照其性質詳細說明之。
- 84 損益淨值：
- 81、82及83各帳戶的最後淨值結轉此帳戶。倘如此做法時，按照所得結果及現行稅制的規定，為此目的而計得的金額，記入借方，並在28「純利稅準備」帳戶作相對應記錄。
- 在接着的下一個營業期，此帳戶將按照由有關部門所定的利潤使用或虧損彌補而活動。
- 直至此一營業期終了，倘有的盈餘應結轉59「損益彙積」帳戶。
- 85 預付股息：
- 由有關部門于未得最後結果之前，按照章程之規定決議分派的股息，記入此帳戶借方，並貸記255「股份持有人損益分配」帳戶。
- 倘屬結果的運用，將記入貸方，並在88「結果淨值」作相對應記錄。
- ### IX 估 價
- 一、所採用的會計原則**
- 作為追隨的標準及實際成本法主要是以下列會計原則及概念為基礎：
- 關於企業的繼續方面——指企業無限期繼續經營；
 - 關於企業的穩定方面——指企業不變更其在營業上所沿用的估價原則；
 - 關於營業效果方面——指在某一營業期所實現的業務，不論收入或支出，對有關結果有影響者；
 - 關於歷史成本方面——指在規定的客觀現實基礎（例如發票價格）與主觀價值或僥倖價值對照下所編製的記錄；
 - 關於存貨成本收回方面——指企業不應以一個通過銷售或消耗不能收回的數值來盤點期末存貨；
 - 關於保守主義方面——指所涉及的會計應記錄全部損失價值而不應注重收益的可能性。
- 二、特定標準及方法**
- 二、一 流動資產：**
- 由外幣代表者，以取得價值或以結算日兌換所得的倘有低於前者的金額表明之。

- 二、二 債權及債務：**
- 由外幣代表者，按各該業務當日兌換函數計算之，結算時，以結算日的兌換為考慮，如發現預估的損失，得為此事實設立備抵，如發現預估的收益，則維持已記錄的價值。
- 二、三 存貨：**
- 二、三・一 採用作為估價標準為：**
- 取得成本；
 - 生產成本（包括標準成本）；
 - 取得成本（或生產成本）或市場價格，兩者取其中之最低者；
 - 其他標準，為有足夠依據的特定情況。
- 二、三・二 作為付出的實際成本法，其應用只限于：**
- 預估中間單位成本；
 - FIFO ——先入先出，即是以最先的入價付出；
 - LIFO ——後進先出，即是以最後的入價付出。
 - 標準成本；
 - 關於特定識別，即是物品付出及其成本可被識別時。
- 二、三・三 把標準與方法聯繫起來，可以發覺它永遠是根據成本，不論取得成本或生產成本，訂定存貨之估價。結算時，並以上述提及的存貨成本收回原則為考慮，倘有過時，物質變壞，價格或估價變動及其他類似情況發生，企業得採取成本標準或市場價格熟低處理。**
- 二、三・四 為存貨外貌及其存放地點所作出的直接或間接費用，其總和得當作取得成本。**
- 二、三・五 企業按照實際成本法制度投入生產的主要原料與物料，人力與費用等消耗列為生產成本。**
- 二、三・六 關於成本標準或市場價格應被視為撥回成本，即是企業為取代存貨而在同一條件、品質、數量及取得地點等方面所需要負擔者。**
- 市場價格，其上限為淨變現價值，其下限為淨變現價值減除正常邊際利潤後的餘額。
- 物品銷售及售價減除為完成的預估成本，其餘額稱為淨變現價值。
- 二、三・七 當採用永久性財產目錄制度時，取得成本（或生產成本）與市場價格間的差異應記錄在「非常結果」帳戶。**
- 二、三・八 取得成本（或生產成本）與市場價格間的差異應透過存貨跌價準備表明之。**
- 二、四 財務資產：**
- 記錄取得成本；為着平衡之目的，如發現可能性的損失，得為此設立備抵；如發現可能性的收益，則維持取得成本。
- 二、五 有形資產：**
- 應以包括發票價值及投入營業前其他必需的一切附加費用之取得成本作估價。
- 倘屬企業本身製造或建造要素者，以企業內部所採用的實際成本制度之所得為其價值。
- 二、六 無形資產：**
- 其價值相當於取得成本，或相當於為取得有關組成部分對其表現情況所作出的一切負擔費用的總和。

一九八三年六月十三日簽署
着頒行

總督 高斯達